

## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 05/2023.

### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:"

l - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Setor Requisitante: secretaria Meio Ambiente			
Nome do ordenador responsável pela demanda: Edina Maria Soares dos Santos	Cargo: Secretária do Meio Ambiente		
E-mail:meioambiente@smogmail.com	TEL/Ramal:42- 984349362		

2- INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	Processo licitatório Não Houve
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão presencial não houve
Gestor/gerenciador do futuro contrato <b>ou</b> ATA	:	Edina Maria Soares dos Santos
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Elias Delgado
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Maria Salete da Silva
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Edina Maria Soares dos Santos
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	

	- 7
FLS.	03

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	mensalmente
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( X) Municipal ( )
Indicação da dotação orçamentária	:	3.3.90.39.00.00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (x ) Não

## 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa para confeccionar material dinâmico para trabalhar na campanha da secretaria do meio ambiente, visando a questão da reciclagem sobre a importância da mesma, confeccionar placas de sinalização sobre a questão do lixo que está sendo jogado a céu aberto em terrenos desocupados, placas de sinalização da estação ecológica e aterro sanitário pois há pessoas adentrando tanto na estação ecológica, quanto no aterro sanitário.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO					
ITEM	PRODUTO	Detalhamento			
01	Panfleto	Panfletos 10 cm x 15 cm – 4x4 papel couchê 90 gramas em cores materiais biodegradável			

02	placas (sinalização )	Placa sinalização de zinco 25 x 30 cm.
03	Banners	Banners em Iona 1,00 X 0,50
04	Placa	Placa de sinalização em Acm 30 cm x 0,50 cm
05	Placa	Placa de sinalização proibido jogar lixo em zinco 20cm x 30 cm .
06	banners	Banners em Iona 1,20 m x 0,7 m
07	Folders	Folders 21 cm x 30 - 4x4 papel couchê 120 gramas com duas dobras
08	Placa advertência aterro sanitário	Placa sinalização advertência aterro sanitário, estação ecológica em zinco 1.00 m x 2,00 m

## Itens que irão compor

1	Panfletos	4.000	
2	folders	4.000	
3	Placa sinalização advertência aterro sanitário, estação ecológica em zinco 1.00 m x 2,00 m	3	
4	Banners em Iona 1,20 m x 0,7 m	6	
5	Banners em Iona 1,00m x 0,50 m	6	*
6	Placa de sinalização Placa sinalização de zinco 25 x 30 cm.	15	
7	Placa de sinalização proibido jogar lixo em zinco 20cm x 30 cm .	50	
8	Placa de sinalização em Acm 30 cm x 0,50 cm	30	

Documentos anexos: Em anexo orçamento

Data: 29/05/23		
	ELIAS DELGADO	
	(Carimbo e nº Carteira profissional)	
*	Deidiane de Societas	
	Leidiane de Freitas CPF: 132.277.369.69	
	Equipe de Apoio	
Data: 29/05/23.		
	Toreness	
	Irene Schomoeller	
	Autoridade que autoriza a realização dos ETPs	

FLS 06

## S. R. P. LOPES - ME

CNPJ n° 20.798.632/0001-50 E-mail: simonelopes1010@outlook.com Telefone: 42 99858-4290

### **ORÇAMENTO IMPRESSOS:**

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Banner em Lona 1,20mx0,7m	Unid.	06	90,00	540,00
02	Banner em Lona 1,00mx0,50m	Unid.	06	51,00	306,00
03	Placa de Sinalização em ACM 30cmx50cm	Unid.	30	60,00	1.800,00
04	Placa de Sinalização em Zinco 20cmx30cm	Unid.	50	50,00	2.500,00
05	Placa para Sinalização em Zinco 25cmx30	Unid.	15	45,00	675,00
06	Placa para Sinalização em Zinco 1,00mx2,00m	Unid.	03	490,00	1.470,00
07	Panfletos 10cmx15cm – 4x4 Papel Couchê 90g	Unid.	4.000	0,55	2.200,00
08	Folders 21cmx30cm - 4x4 Papel Couchê 120g com 2 dobras	Unid.	4.000	0,80	3.200,00

# TOTAL GERAL R\$ 12.691,00 (Doze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais)

Proposta válida para 60 dias

Pitanga, 08 de maio de 2023

20.798.632/0001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

SIMONE ŘODRÍGUES PEREIRA LOPES CPF nº 900.064.969-20 Empresária

Rua Flores da Cunha, 381 – Pitanguinha CEP: 85.200-000 Pitanga/PR



## Papelaria e Serviços



A.C. OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS CNPJ 33.841.936/0001-02 · IE 90816568-32
RUA XV DE NOVEMBRÓ, 161 CENTRO
3646-3763 ⑤ 42 9 9808-1064
E-mail - GSPRODUTOSDEPAPELARIA@GMAIL.COM

### **ORÇAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Banner em Lona 1,20mx0,7m	Unid.	06	110,00	660,00
02	Banner em Lona 1,00mx0,50m	Unid.	06	58,00	348,00
03	Placa de Sinalização em ACM 30cmx50cm	Unid.	30	65,00	1.950,00
04	Placa de Sinalização em Zinco 20cmx30cm	Unid.	50	58,00	2.900,00
05	Placa para Sinalização em Zinco 25cmx30	Unid.	15	50,00	750,00
06	Placa para Sinalização em Zinco 1,00mx2,00m	Unid.	03	520,00	1.560,00
07	Panfletos 10cmx15cm – 4x4 Papel Couchê 90g	Unid.	4.000	0,60	2.400,00
08	Folders 21cmx30cm – 4x4 Papel Couchê 120g com 2 dobras	Unid.	4.000	0,88	3.520,00

TOTAL GERAL R\$ 14.088,00 (Quatorze Mil e oitenta e Oito Reais)

Proposta válida para 60 dias

Pitanga, 09 de maio de 2023

133 841 936/0001-02 Soares

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

RUA: XV DE NOVEMBRO 161 CENTRO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

## FLS 08

# Gráfica <u>Qualig</u>raf

## JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ 03.660.683/0001-00CAD. ICMS 90205547-94

Rua João Gonçalves Padilha, 521 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga - Paraná

### **ORÇAMENTO IMPRESSOS:**

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/MED	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Banner em Lona 1,20mx0,7m	Unid.	06	95,00	570,00
02	Banner em Lona 1,00mx0,50m	Unid.	06	53,00	318,00
03	Placa de Sinalização em ACM 30cmx50cm	Unid.	30	61,90	1.857,00
04	Placa de Sinalização em Zinco 20cmx30cm	Unid.	50	53,00	2.650,00
05	Placa para Sinalização em Zinco 25cmx30	Unid.	15	48,00	720,00
06	Placa para Sinalização em Zinco 1,00mx2,00m	Unid.	03	499,00	1.497,00
07	Panfletos 10cmx15cm – 4x4 Papel Couchê 90g	Unid.	4.000	0,58	2.320,00
08	Folders 21cmx30cm – 4x4 Papel Couchê 120g com 2 dobras	Unid.	4.000	0,82	3.280,00

## TOTAL GERAL R\$ 13.212,00 (Treze Mil duzentos e Doze Reais)

Proposta válida para 60 dias

Pitanga, 05 de maio de 2023

JOSÉMAURICIO LOPES & CIA. LTDA.

JOSÉ MAURICIO LOPES

CPF 738.467.409-34 - RG 5.771.967-2

103.660.683/0001-001

JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.

Rua João Gençalves Padilha, 521 Centro

CEP 85200-000 PITANGA - PR.



### RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2023

OBJETO: Panfletos, banners e Placas de sinalização INTERESSADO (S): Secretaria Municipal do Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Edina Maria Soares dos Santos

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

#### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

## 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica.

#### 1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório não houve Pregão presencial não houve

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial,

Não se aplica.

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação faz se necessária para trabalhar na campanha de conscientização sobre a reciclagem, as placas solicitadas para advertência do aterro sanitário e estação ecológica, e demais locais do município para advertência sobre o descarte seguro do lixo .

#### 3. DO OBJETO

Panfletos sobre a conscientização da reciclagem para trabalhos a serem desenvolvido no mês do meio ambiente, e placas de advertência para estação ecológica, aterro sanitário e demais locais do Município.

FLS.\_\_10\_\_

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Placa sinalização advertência aterro sanitário, estação ecológica em zinco 1.00 m x 2.00 m

Banners em Iona 1,20 m x 0,7 m

Placa de sinalização Placa sinalização de zinco 25 x 30 cm.

Panfletos 10 cm x 15 cm – 4x4 papel couchê 90 gramas em cores materiais biodegradável

Folders 21 cm x 30 - 4x4 papel couchê 120 gramas com duas dobras

Placa de sinalização proibido jogar lixo em zinco 20cm x 30 cm.

Placa de sinalização em Acm 30 cm x 0,50 cm

Banners em Iona 1,00m x 0,50 m

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitado através de requisição do setor de compras

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço 30 dias.

#### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Meio Ambiente.

### 5.4 Da Vigência da Contratação

6 meses.

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entregar conforme solicitados com prazos dentro da normalidade.

#### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até <u>30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura</u>, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

#### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

#### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a necessidade.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Panfletos 10 cm x 15 cm – 4x4 papel couchê 90 gramas biodegradável	01	4000
2	Placa sinalização em zinco 1,00 x 2.00 m	02	3
3	Folders 21 cm x 30 - 4x4 papel couchê 120 gramas com duas dobras	03	4.000
4	Placa de sinalização Placa sinalização de zinco 25 x 30 cm.	04	15
5	Placa de sinalização em Acm 30 cm x 0,50 cm	05	30
6	Banners em Iona 1,00m x 0,50 m	06	6
7	Placa de sinalização em zinco proibido jogar lixo 20cm x 30 cm .	07	50
8	Banners em Iona 1.00 m x 0.7 m	08	6

## 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	AC OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS CNPJ: 33.841.936/0001-02	JOSE MAURICIO LOPES E CIA LTDA CNPJ: 03.660.683/0001-00	SRP LOPES -ME CNPJ: 20.798.632/0001-50	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 14.088,00	R\$ 13.212,00	R\$ 12.691,00	R\$ 13.330,00

FLS. 12

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas temos: Aquisição de manta geomembrana para aterro sanitário.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O referido produto visa atender as necessidades da secretaria do meio ambiente, é de suma importância a contratação da empresa para confecção do material para auxiliar no trabalho que será desenvolvido sobre a importância da reciclagem em nosso Município.

#### 10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa para confeccionar material dinâmico para trabalhar na campanha da secretaria do meio ambiente, visando a questão da reciclagem sobre a importância da mesma, confeccionar placas de sinalização sobre a questão do lixo que está sendo jogado a céu aberto em terrenos desocupados, placas de sinalização da estação ecológica e aterro sanitário pois há pessoas adentrando tanto na estação ecológica, quanto no aterro sanitário.

# 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Verifica que o produto tenha boa qualidade, e atenda a necessidade.

### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Produto visa atender as necessidades da secretaria do meio Ambiente, aterro sanitário, estação ecológica e campanha sobre a importância da reciclagem.

#### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objetivo desta contratação.

#### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Prazo do produto	No recebimento o fiscal indicado fara a fiscalização do produto para que o produto que está sendo entregue cumpra todas as especificações técnicas solicitadas
Qualidade do produto	

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há risco.

## 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento

entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

#### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

( X ) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

#### JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a compra dos panfletos para campanha de meio ambiente e as placas para sinalizar o aterro sanitário, estação ecológica e demais locais que a população esta descartando lixo em lugar inapropriado.

#### 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de maio de 2023.

Elias Delgado

Responsável Técnico

Leidiane de Freitas Equipe de Apoio Edina Maria Soares dos Santos

Secretária Municipal do Meio Ambiente

#### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 / 05 / 2

**EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS** 

Secretária Municipal de Meio Ambiente

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;

- 2 Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda SD;

Em <u>29/05</u>2023.

Adão Santana de Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 77/2023



Página 1 Solicitação -Número Emitido em Quantidade de itens 77 Aquisição de Material 05/06/2023 8 Solicitante -Processo Gerado -Código 1843-1 EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS 0/2023 Local -65 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Órgão -07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Forma de pagamento Descrição Depósito bancário Entrega Prazo Dias

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.

#### Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO FAZ SE NECESSARIA PARA TRABALHAR NA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RECICLAGEM, AS PLACAS SOLICITADAS PARA ADVERTENCIA DO ATERRO SANITARIO E ESTAÇÃO ECOLOGICA, E DEMAISLOCAIS DO MUNICIPIO PARA ADVERTENCIA SOBRE O DESCARTE SEGURO DO LIXO.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
13630	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	UN	4.000,00	0,57	2.280,00
013631	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	UN	3,00	503,00	1.509,00
13632	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	UN	4.000,00	0,83	3.320,00
013633	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	UN	15,00	47,66	714,90
013634	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	UN	30,00	62,30	1.869,00
013635	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	UN	6,00	54,00	324,00
013636	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	UN	50,00	53,66	2.683,00
013637	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	UN	6,00	98,33	589,98
				TOTAL	13.289,88
79-			т	OTAL GERAL	13.289,88



## Município de Santa Maria do Oeste - 2023

#### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/05/2023

 Örgåo / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÅO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )
 Valor autorizado
 Valor autorizado
 Líquido empenhado
 Saldo atual

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.000,00	20,000,00	0,00	20,000,00
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541,1801,2099 Atividades do Departamento de Meio Ambiente		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/05/2023 Orgão entre: 15 e 15 Ordem: 099

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Kosa Contedora - CRC+2 152904/0-1 Página:1



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE -PR."

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;

3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 13.289,88 (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santa Maria do Oeste, 05 de Junho de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

#### PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Elias Delgado, em data de 29 de Maio de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.", conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Junho de 2023, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 13.289,88** (Treze mil, e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO POR item, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual, nos moldes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Junho de 2023.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 00/2023

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N°8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 E LEI MUNICIPAL N°481/2017.

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### - DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna publico para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.083.7755P = R. C. PF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeacos na cinamo dos/2023, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda nforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações

#### 1.2.1 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão oxídica fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA. N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Dotações		or and the second second	
Exercici Conta Funcional programática o da da despesa despesa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Egital e seus Anexos
- 4.2 Para usufruir dos beneficios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento
- 4.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06

#### 5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços; d) Analisar a aceitabilidade das propostas;



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PAÍ ANÁ



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP - 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

26

FLS

- 1.2.3 Compõem este Edital os seguintes anexos: ANEXO I Descrição Detalhada do Objeto; ANEXO II Termo de Referência;

- ANEXO III Modelo de proposta:
- ANEXO IV Declarações Unificadas - ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato; - ANEXO VI - Minuta de Contrato.
- 1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases atravês do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema-de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 2.4 Disstrina de ini-agad eletrónico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil e certificado digitalmente por autoricado ecritacadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –
- 1.5 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br)
- 1.6 O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1 2 do Edital.

#### 2 - DO OBJETO

- deste pregan é a "AQUISICÃO DE PANELETOS BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR®. Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2.1.1 A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação confo
- 2.1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta os das seguintes dotações orçamentárias:



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA. N.\* 10 - CEP - 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- e) Desclassificar propostas indicando os motivos
- er descuassincar propostas indicando os motivos; f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço; g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- I) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos: i) Elaborar a ata da sessão
- k<sub>i</sub> Encamint ar o processo a autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- April processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por
- 5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferivel do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 5.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante:
- 5.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluida a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiro
- 5.10 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível co objeto desta licitação.
- 5.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricuitor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente:
- 5.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente
- 5.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.12.5 Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial:
- 5.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, o nentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise,
- Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações o: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA
- 7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciá trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua
- 7.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de
- contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

  7.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adocão das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuizos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

#### 8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

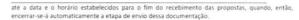
- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vicios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

### CNPJ: 95 684 544/0001-26 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 21



- 6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haia alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art 43. § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- mbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão
- 6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os nentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as proposta: apresentadas, o que so julgamento da proposta. que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e
- 6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerrar

#### 7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos
- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
   b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a
- virgula, ex. R\$ 0.00):
- Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- c) indicação do preço únitario e total do item e giodal da proposta; d) Data, asinatura e nome completo do representante legal da empresa; e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de
- 60 (sessenta) dias; f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.3 Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 8.3.1 Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.
- 8.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento
- 8.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido ontrário, levado a efeito na fase de aceitação
- 8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lance
- 8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os
- 8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado
- 8.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.
- 8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital
- 8.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá
- 8.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) ndos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de seren maticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que itantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
- 8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada aticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do períoc duração da sessão pública.



#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.14 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.15 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública
- 8.16 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preco.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessivel aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste
- 8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo aplicar-se o disposto nos a Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e iá anresentados

- 8.32.2.1 A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valo total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro
- 8.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preco em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019
- 9.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preco final superior ao preco máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente
- 9.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os precos dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e
- 9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será
- ro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail. no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PA RANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA. N.º 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 8.25 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para
- 8.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.27 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sortejo entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.28 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.29 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de ira que so poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.30 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos: a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País:
- d) Por empresas que comprovem pento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação
- 8.31 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as
- 8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.32.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais
- 8.32.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, en a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONEJFAX (42) 3644-1359

- 9.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados poi meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
- 9.9 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabiveis.
- 9.9.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão ssificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência
- 9.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação
- 9.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subse poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais
- 9.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, havera verificação, pelo sistema, oa eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Li Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230 000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 10 - DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php?validar=form), en sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio maioritário.
- 10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento
- 10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação
- 10.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2 Hayando a pecessidade de envin de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo
- 10.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA. N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.6.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da idação respectiva
- 10.7 Regularidade fiscal e trabalhista
- 10.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas
- 10.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto
- 10.7.2.1 Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, m função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de
- 10.7.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicilio ou sede do proponente
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo qu estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do CRF https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp.
- 10.7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça





#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARA

FLS. 23

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de entos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do
- 10.5 Ressalvado o beneficio concedido nos termos do art. 43, § 19 da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

#### 10.6 - Habilitação ju

- 10.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede
- 10.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição d preendedor Individual - CCMEI, cuia aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 10.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede
- 10.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência
- 10.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas icas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administrado
- 10.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 10.6.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 49, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 10.6.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a dutor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.6.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 10.8 - Qualificação Econômico-Financeira

- 10.8.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).
- 10.8.2 Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de 10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Aneso IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a nartir de sua emissão
- 10.8.3 Caso o licitante detentor do menor preco seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.9 Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):
- 10.9.1 O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:
- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal oibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999 d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de
- Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP 10.10 - Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser

juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração

- Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.
- 10.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede qu licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de
- 10.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à



#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N. \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual periodo, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 10.12.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuizo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
  10.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.15 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabiveis.
- 10.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 11 - DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 12.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 12.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta
- 13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase

#### 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 15 - DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.
- 11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em lingua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.2 O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.
- 12.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
- 12.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
- 12.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a virgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei não 8.666/93).
- 12.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão extex últimos.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminha-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual periodo, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.5 A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no
- 15.7 Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabiliveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONEJFAX (42) 3644-1359

- 16.2 A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuizo das sanções previstas no art. 81 da Lei № 8.666/93.
- 16.3 Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

#### 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de

#### 18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de

#### 20 - DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este

#### 21 - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que
- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e a) Pela interecução total do particar das obrigações assuminas e pelo descumiento das nomes e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o municipio de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar p) O licitante que ensejar o retarroamento da execuçado do certanie, nao maniver a proposa, se tecusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal. 21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará

ujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo nolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua 22.2 lada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.
- 22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (très) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereco indicado no Edital.
- 22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsidios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação
- 22.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os

#### 23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos
- desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

  a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





## CNPJ: 95 684 544/0001-26 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

- el Multa com pensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso c) Multa compensatoria de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho du contrato, no caso de inexecução total do objeto;
   d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa
- rej auspensao de licitar e impedimento de comaran com o organ, entidade du liniciade administração pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; f) impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal; g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados
- 21.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA
- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos
- 21.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8 666 de 1993 e subsidiariamente a Lei Nº 9 784 de 1999.
- 21.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgresso CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade
- 21.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais nerdas ou danos causados ao Município.
- peruas ou unios causados ad ministrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuizo das cominações impostas pela Lei N\* 8.666/93 e suas alterações.

#### 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas o sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveiniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- O Município de Santa Maria do Oeste PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura
- 24.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuizo das demais sanções cabiveis.
- 24.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promo
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação
- 24.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 24.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da isputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração. finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municipios.
- 24.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N. \* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 24.9 Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo formecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 24.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 24.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.13 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 13.289,88 (Treze mil, duzentos e oltenta e nove reais e oltenta e olto centavos).
- 24.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de junho de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER PREGOEIRO PORTARIA N.º 045/2023



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 05/2023)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação faz-se necessária para trabalhar na campanha de conscientização sobre a reciclagem, as placas solicitadas para advertência do aterro sanitário e estação ecológica, e mais locais do município para orientação sobre o descarte seguro do lixo.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 o Decreto Municipal.
- 3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
- 3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item, em conformidade com a lei mençionada.
- 3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente a tendido mediante a adoção desas modalidade.
- 3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARAN

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 26

#### ANEXO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 05/2023

item Nome do produto/serviço		Quant	Unid	Preço	Preço máx
	1			máxi	total
TOTAL					

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

tem	Nome do produto/serviço	Quant	Unid		Preço máx
	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	979	100	maxi	total
TOTA	L				

- **5.2.** Foram realizadas buscas em sitios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.
- 5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquises realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.
- 5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.
- $5.4~\mathrm{O}$  preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

#### 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Municipio de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2º à 6º feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

 Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.



#### CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **6.2** É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.
- 6.3 Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
- 6.4 Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.
- 6.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até oS (cinco) días, da data da entega.
- 6.7 Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15(quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.8 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (de2) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.
- 6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

- 9.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- 9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 9.5 Os materiais deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o
- 9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- 9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- 9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente objeto.
- 9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vicios, defeitos ou incorreções, sem ónus para a CONTRATANTE.
- 9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações
- assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em instrumento Convocal

  9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 9.14 Operar como uma organização completa e independente.
- 9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA. N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.
- 7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.
- 8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 8. DOS FISCAIS DO CONTRATO

- 8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857.956.159-00.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições têcnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando día, més e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabiveis.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- 9.2 Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- 9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- 9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito: não cabendo penhum ônus à CONTRATANTE.

- 9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração
- 9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- 9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- 10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuizo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos
- 10.6 Receber o objeto e conferir as específicações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.





#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA. N \* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega total e e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressal fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituido, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assur CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da ade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

Dotações							
Exercici Co	nta	Funcional programática	Fonte	Natureza da -	Grupo da fonte		
o da da		CONTRACTOR STATE	de	despesa			
despesa de	spesa						

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos das seguintes dotações orçamentárias:

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados
- 12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento prev na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade
- 12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- 12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuizo das cominações impostas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

#### 13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que

possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação de execução do contrato:

ou de execução do contrato; co prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua edade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 13 de junho de 2023.

# RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARAN

CNPJ: 95.684.544/0001-26

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002.

a CONTRATADA que

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

- 12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a propo falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a CONTRATANTE:
- 12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias:
- 12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois
- 12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal:
- 12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- 12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF

ENDERECO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: RS (Por extenso)

CONDICÕES GERAIS

declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo

recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

e acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

o 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE	
ENDEREÇO:	
CNPJ/MF:	FONE/FAX: (0xx)
Declaramos para os fins	de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado
pela Prefeitura do Munic	cípio de Santa Maria do Oeste - PR, que:
<ul> <li>a) Não fomos declarado suas esferas.</li> </ul>	os inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de
b) Cumprimos plename	nte os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
pertinente, que, nos te encontra-se em situação	uas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação rmos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 o regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do do artigo 7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pesso	pas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),
impedidas de contratar	com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º
da Lei nº 8.666/93 e PRE	JULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
e) Estamos sob o regime	e de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na
Lei Complementar 123,	de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).
,	. de de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

		orma abaixo. CONTRATA irídica de direito público		
		iridica de direito publico neste ato devidamente re		
		a cidade, portador da RG		
		, pessoa jurídica de		
ng Bairr	O CEP	, na cidade de	Fstado	inscrito no
		epresentada pelo Sr.		
		portador da CRG nº		
CLÁUSULA I - OI				
		BANERS E PLACAS DE		
		IO AMBIENTE DE SAN		PR", conforme
exigências descr	itas no presente ED	DITAL e TERMO DE REFER	ENCIA.	
Conforme a segu	ir:			
comornic a sego				
ITEM CÓDIGO D	ESCRIÇÃO QTDE UN	NID. MARCA		
VALOR POR				
ITEM				
VALOR				
TOTAL				
1				
2				
	JNDAMENTAÇÃO LI	FGAL		
CLÁUSULA II - FI				
CLÁUSULA II - FI		mado com fundamento r	na Lei nº 10.520 de 17/0	7/2002 e Lei n
CLÁUSULA II - FI O presente cont	trato está sendo firr			
CLÁUSULA II - FI O presente cont 8.666/93, e de a	trato está sendo firr	mado com fundamento r lusões do <b>Pregão Eletrôn</b> i		
CLÁUSULA II - FO O presente cont 8.666/93, e de a	trato está sendo firr icordo com as concl intes aos contratos a	mado com fundamento r lusões do <b>Pregão Eletrôn</b> i		
CLÁUSULA II - FO O presente cont 8.666/93, e de a principios inerer CLÁUSULA III - N	trato está sendo firr icordo com as concl intes aos contratos a l'ALOR	mado com fundamento r lusões do <b>Pregão Eletrôn</b> i	ico n.º XXX/2023, aplica	ndo-se ainda, o
CLÁUSULA II - FI O presente cont 8.666/93, e de a principios inerer CLÁUSULA III - V O valor aprovad	trato está sendo firr icordo com as concl ntes aos contratos a VALOR o para o objeto é de	mado com fundamento r lusões do <b>Pregão Eletrôn</b> i dministrativos.	ico n.º XXX/2023, aplica	ndo-se ainda, o
CLÁUSULA II - FI O presente cont 8.666/93, e de a principios inerer CLÁUSULA III - N O valor aprovad Parágrafo Único	trato está sendo firi cordo com as concl ntes aos contratos a VALOR o para o objeto é de	mado com fundamento r lusões do <b>Pregão Eletrôn</b> i dministrativos.	ico n.º XXX/2023, aplica	ndo-se ainda, o valor contratua

Dotações Exercício da Conta da Funcional programática Fonte de Natureza da Grupo da fonte





#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PAR

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO V DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nome empresarial				
Rua			nº	
Bairro			CEP	
Cidade		Estado		
CNPJ nº				
Conta Corrente nº	Age	encia	Banco	
Inscrição Estadual nº	Ins	crição Municipa	I/ISS (alvará) nº	
Telefone				
c		Telefone		
2 - DO REPRESENTANT				
2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	PARA ASSINAT		
2 - DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento	E LEGAL AUTORIZADO	PARA ASSINAT	URA DO CONTRATO:	
2 - DO REPRESENTANT Nome	E LEGAL AUTORIZADO	PARA ASSINAT	vil Órgão emissor	
2 - DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento	E LEGAL AUTORIZADO	PARA ASSINAT	vil Órgão emissor	
2 - DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade CPF Rua Bairro	RG nº	PARA ASSINAT	vil Órgão emissor nº Cidade	
2 - DO REPRESENTANT Nome	RG nº Complemento CEP	Estado Ci	vil Órgão emissor nº Cidade nº	
2 - DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade CPF Rua	RG nº Complemento CEP	Estado Ci	vil Órgão emissor nº Cidade nº	

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa	Production of the second	recurso	despesa	

#### CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

#### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Portana 031/2022, de 03 de agosto de 2022. Parágrafo Terceiro Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Municipio de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI - CONDICÕES DE ENTREGA

CLAUSULA VI – CONDIÇOES DE ENTREGA
O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida
pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e
Obras do Municipio de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309,
CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2º à 6º feira, no horário das 8h30min às 11h30h
e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de
Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

#### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Paràgrafo Segundo

E de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



#### CNPJ: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP : 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE

Parágrafo Quinto
Os materiais serão recebidos provisorimente, a partir da entrega, pelo responsável pe acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformida: com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### Parágrafo Sexto

os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### Parágrafo Sétimo

rangaro Settinio. Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE

#### Parágrafo Oitavo

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebi provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixad reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

ratagraro Decimo Primeiro Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

pendentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatu

#### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP.I: 95 684 544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada. t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuizos à
- ninistração
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer
- situação anómala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

  y) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Único

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuizo da responsabilidade da

- ONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

  e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

  f) Receber o objeto e conferir as específicações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de discontratados de contratados de contratados con contratados con contratados con contratados con contratados cont
- desconformidade com as características pretendidas.
  g) Realizar rigorosa conferência das características pretendidas.
  g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de
  Recebimento designada o us servidor, somente atestando os documentos da despesa quando
  comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo o I) Rejettar o cupeto em desactoro com ao ourigações assumitas peta con rivartada exiginto sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
   j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no
- objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corr



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PAR

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 30

 a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação b) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de

- Reterencia.

  c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital.
- o possiveir integralmente a responsacionidade de colar modelo que atenda as características de edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência. Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o
- atendimento às características do produto. e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no tran ieja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de
- r) observer la separaticações do objeto, observanto a qualidade e prazo Engluso do Termi de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

  g) Assegurar que os materiais estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais,
- necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

  i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
  j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente
- Oly Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o obj do contrato em que se verifiquem vicios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE. m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de
- m) comunicar a auministração, por estrito, qualquer anormandade de caracter úrgente, atem de prestar o sesciarecimentos que julgar necessário.

  n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assu todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

  o) Os casos excepcionais serão avalilados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

- p) Operar como uma organização completa e independente.

  q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATANA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o periodo da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as específicações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

  n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações
- dentro das normas e condições deste Edital

#### CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições têcnicas ou vicios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei № 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o representante au Aministração anotara em registro proprio todas às ocurrencias relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA X - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e

legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ai garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recu injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adqui comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal

Comportar-se de modo miduneo, nel declaração faisa de discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita,

sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a CONTRATANTE;

#### CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP : 85 230-000 - FONEIFAX (42) 3644-1359

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias-

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso e inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

serà aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida; e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal; g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir

propria autorinade que apircou a penainidade, que sera concenida sempre que a CONNATALADA ressarca a CONTRATANTE pelos prejuizos causados. P**arágrafo Segundo** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento quer tributos

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

#### Parágrafo Terceiro

rangiano lecteiro.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei № 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei № 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravida do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR

#### Parágrafo Sexto

raragiaro sextu. As sanções administratīvas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuizo das cominações impostas pela Lei № 8.666/93 e suas alterações.

#### CIÁLISUI A XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE ERALIDE E CORRUPÇÃO

CLAUSULA XI - CUNDUTA DE PREVENÇÃO DE PRADUE E CURRUPÇÃO

OS licitantes devem observar o e contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer





FLS. 31

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato

execuçado de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o
processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou

o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos:

oli "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do agraismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E. por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. ntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais

Santa	Maria	do	Oeste PR.	de	de 2023

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.", denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Qeste-Pr, 14 de Junho de 2023.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico

FLS. 33

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### **DESPACHO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO, referente à "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste-PR, 16 de JUNHO de 2023.

Oscar Delgado Prefeito Municipal

## Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no oso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

#### RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

- II Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, ascrito no CPF sob n. 857.956.159-00.
- III Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA ERREIRA CPF: 096.565.369-24.
  - IV Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 645/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

#### RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

## NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
ELYFSER GONÇALVES LESZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA FERREIRA CPF: 096.565.369-24.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Antonio de Lima Código Identificador: A75EE2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°067/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 041/2023

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR № 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO №8.538/15, LEI COMPLEMENTAR № 147/14 E LEI MUNICIPAL №481/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### 1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 045/2023, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03 de julho de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

- 1.2.1 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- **1.2.2** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 1.2.3 Compõem este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II Termo de Referência;
- ANEXO III Modelo de proposta;
- ANEXO IV Declarações Unificadas;
- ANEXO V Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI Minuta de Contrato.
- 1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 1.4 O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- **1.5** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).
- 1.6 O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

#### 2 - DO OBJETO

- 2.1 O objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.
- **2.1.1** A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.
- **2.1.2** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

tações	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
da despesa	despesa	Carlo	recurso	Sent materials and the		
2023	4130	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- **4.2** Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- **4.4** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- **4.5** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- **4.6** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

#### 5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **5.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

# CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- **5.2** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **5.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações do Brasil.
- **5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

- **5.7** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- **5.8** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **5.9** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **5.10** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- **5.11** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **5.12 –** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- **5.12.1 –** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **5.12.3 –** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **5.12.5** Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- **5.12.6 –** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **5.13** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **6.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.5 –** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- **6.6 –** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.
- **7.3 –** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.5 –** O **prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- **7.6** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- **7.7** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 7.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

### 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **8.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3 Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 8.3.1 Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **8.3.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **8.3.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.4** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **8.6 –** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.
- **8.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.9** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.10** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0.01 (um centavo).
- **8.11** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **8.12** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.13** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.14** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **8.15 –** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- **8.16** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **8.17 –** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.18** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **8.19 –** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **8.20** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.21 –** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.23** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicarse o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **8.24** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.25** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- **8.27 –** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.28** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **8.29** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **8.30 –** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **8.31** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **8.32** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **8.32.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.32.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **8.32.2.1** A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 9.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- **9.3 –** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **9.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **9.4 –** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- **9.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **9.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **9.8** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
- **9.9** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **9.9.1** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- **9.10 –** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.11** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **9.12** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **9.12.1 –** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **9.12.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.13** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **9.14 –** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

- 10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (<a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php?validar=form">https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php?validar=form</a>), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **10.1.1.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **10.1.1.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **10.1.2** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **10.1.3 –** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhálos, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- **10.3 –** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **10.4** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **10.4.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **10.5** Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 10.6 – Habilitação jurídica:

- **10.6.1 –** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **10.6.2** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- **10.6.3 –** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- **10.6.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- **10.6.5 –** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- **10.6.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- **10.6.7 –** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- **10.6.8** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **10.6.9 –** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- **10.6.10 –** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.7 Regularidade fiscal e trabalhista:
- 10.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **10.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **10.7.2.1** Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.
- 10.7.3— Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.
- **10.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **10.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.7.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, que pode ser conseguida através do link <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>.
- 10.7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 10.8 Qualificação Econômico-Financeira:
- 10.8.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).
- 10.8.2 Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

- **10.9.1 –** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:
- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).
- 10.10 Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.
- Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.
- **10.11** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.12.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
  10.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **10.15** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- **10.17 –** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 11 - DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **11.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **11.2.2 –** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.2 O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.
- **12.3 –** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
- **12.3.1 –** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
- **12.4** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- **12.4.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **12.6** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **12.7** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## 13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- **13.1.1 –** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- **13.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **13.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **14.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 15 - DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.
- **15.2** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **15.4** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **15.5** A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- **15.6 –** O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.
- **15.7** Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- **15.8 –** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16 - DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **16.1** A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observandose as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.
- **16.2** A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei № 8.666/93.
- **16.3** Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**17.1 –** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20 - DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **21.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **21.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 21.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **21.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.
- **21.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- **21.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- **21.7** As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

#### 22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **22.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **22.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.
- **22.3 –** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **22.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **22.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **22.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **22.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

# 23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definemse as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **24.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- O Município de Santa Maria do Oeste PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **24.2** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **24.3** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **24.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **24.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **24.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **24.7** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.
- 24.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **24.9** Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **24.10** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- **24.11** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.
- **24.12** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

FLS. 60



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 13.289,88 (Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de junho de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER

**PREGOEIRO** 

PORTARIA N.º 045/2023





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### **ANEXO I**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 05/2023** 

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	UN	54,00	324,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	UN	98,33	589,98
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	UN	0,83	3.320,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	UN	0,57	2.280,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	UN	47,66	714,90
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	UN	62,30	1.869,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	UN	503,00	1.509,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	UN	53,66	2.683,00
TOTAL					13.289,88

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 05/2023)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação faz-se necessária para trabalhar na campanha de conscientização sobre a reciclagem, as placas solicitadas para advertência do aterro sanitário e estação ecológica, e mais locais do município para orientação sobre o descarte seguro do lixo.

# 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- **3.1** Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei № 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei № 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.
- **3.2** Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
- **3.3** Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão**, **do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.
- **3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.
- **3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	UN	54,00	324,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	UN	98,33	589,98
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	UN	0,83	3.320,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	UN	0,57	2.280,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	UN	47,66	714,90
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	UN	62,30	1.869,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	UN	503,00	1.509,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	UN	53,66	2.683,00
TOTAL					

- **5.2.** Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.
- **5.2.3** A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optandose pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.
- **5.3** Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.
- **5.4** O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

**6.1.** O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.
- **6.2** É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.
- **6.3** Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
- **6.4** Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.
- **6.5** Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **6.6** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.
- **6.7** Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15(quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.
- **6.8** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.
- **6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **7.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.
- **7.2** Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.
- **8.3** O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 8. DOS FISCAIS DO CONTRATO

- **8.1** Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.
- **8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.
- **8.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **9.1** Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- **9.2** Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- **9.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **9.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- **9.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- **9.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- **9.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- **9.5** Os materiais deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- **9.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- **9.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- 9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente objeto.
- **9.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- **9.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- **9.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- 9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 9.14 Operar como uma organização completa e independente.
- **9.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **9.16** Durante o período da garantia, os **c**ustos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- **9.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- **9.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- **9.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- 9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- **9.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- **10.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- **10.4** Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- **10.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **10.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- **10.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- **10.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- **10.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **10.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- **10.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **10.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- **10.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	4130	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

**11.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FLS. 69



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **12.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- **12.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- **12.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **12.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- **12.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- **12.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **12.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- **12.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- **12.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- **12.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **12.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- **12.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- **12.7** As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

## 13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- **13.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- **b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 16 de junho de 2023.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, № xxx/2022

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA:

### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### **LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:
de de de 2025.
de 2023.
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).
e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
mpedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da
d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),
nciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no
pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, <b>encontra</b> -
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação
o) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
esferas.
a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas
pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado
CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx)
NDEREÇO:
NDERECO

FLS. 7-3



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO V DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROF	PONENTE:				
Nome empresarial					
Rua		nº			
Bairro		CEP			
CidadeE					
CNPJ nº					
Conta Corrente nº		Agência			
Inscrição Estadual nº _		Inscrição Mun	icipal/ISS (alvará) n	Θ	
Telefone		Fax			
Contador da empresa	_ Telefone				
2 - DO REPRESENTANT	E LEGAL AUTORIZA	DO PARA ASSI	NATURA DO CONT	RATO:	
Nome					
Função					
Data de Nascimento _		Esta	do Civil		
Escolaridade RG nº			Órgão emissor		
CPF					
Rua				nº	
Bairro	Complemento		Cidade		
Estado	CEP	Tele	fone		
Fax					
Local o data:					

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO № XXX/2023

empresa Estado do Paraná, pessoa j CNPJ/MF sob nº XXXX, nesto e domiciliado nesta cidad CONTRATADA: Bairro, CEP: , neste ato represa	da, que entre si celebram o MU, na forma abaixo. CONTRATA urídica de direito público inter e ato devidamente representad de, portador da RG nº XXXX, pessoa jurídica de direi, na cidade de esentada pelo Sr, resid portador da CRG nº e	NTE: MUNIONO, com secono pelo Prefe SSP/PR, e to privado, _, Estado _ ente e dom	cípio de santa no de à Rua XXXXX no de to Municipal, Sr. inscrito no CPF com sede à Rua, inscrito iciliado a rua	MARIA DO OESTE,  2 XXX, inscrito no  XXXXX, residente  sob nº XXXX, e n  no CNPJ sob nº		
	TOS, BANERS E PLACAS DE SI IBIENTE DE SANTA MARIA D MO DE REFERÊNCIA.	-				
Conforme a seguir:						
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR POR ITEM VALOR TOTAL 1 2 CLÁUSULA II - FUNDAMEN O presente contrato está		nto na Lei r	nº 10.520 de 17/	′07/2002 e lei nº		
	n as conclusões do <b>Pregão Ele</b>					
CLÁUSULA III - VALOR O valor aprovado para o objeto é de R\$						
Parágrafo Único Os pagamentos decorrente recursos das seguintes dota	es do fornecimento do objeto ações orçamentárias:	da presente	e licitação ocorre	rão por conta dos		
Dotações						
Exercício da Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

#### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

#### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento. instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

#### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual № 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

#### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

#### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

#### Parágrafo Terceiro

Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### Parágrafo Quarto





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### Parágrafo Quinto

Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### Parágrafo Sexto

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência

- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- **g)** Assegurar que os materiais estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente objeto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- **q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Único

#### CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **k)** Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**m)** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**n)** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** − Assistente em Administração I.

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- **b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste	PR,	de	de 2023

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

**CONTRATADA** 

**TESTEMUNHAS:** 





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03 de julho de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 13.289,88(Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereco eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495 pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria nº 045/2023



Voltar

etalhes processo licitatório						 
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	SANTA MARIA DO OESTE				
Ano*	2023					
4º licitação/dispensa/inexigibilidade*	41					
Modalidade*	Pregão					
Número edital/processo*	067/2023		!			
ecursos provenientes de organismos	internacionais/	multilaterais de crédito			1	
Instituição Financeira						
Contrato de Empréstimo						
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE	PANFLETOS, BANERS E P	LACAS DE SINALIZA	AÇÃO PARA ATENDER		
	A SECRETARIA	MUNICIPAL DE MEIO AME	BIENTE DE SANTA N	MARIA DO OESTE PR		
Forma de Avalição	Menor Preço					
Dotação Orçamentária*	1500218541180	0120993390300000				
Preço máximo/Referência de preço -	13.289,88					
R\$*						
Data de Lançamento do Edital	16/06/2023					
Data da Abertura das Propostas	03/07/2023	Data Registro	16/06/2023			
OVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro				
Data de Lançamento do Edital						
Data da Abertura das Propostas						
	Há itens e	xclusivos para EPP/ME?	√ao ✓			
	Há cota de par	ticipação para EPP/ME?	Não ✓	Percentual de participa	ção: <sub>0,00</sub>	
Trata-se de obra com e	xigência de subc	ontratação de EPP/ME?	Não v			
Há prioridade para aquisições	s de microempres	sas regionais ou locais?	Sim 🗸			
Data Cancelamento						
	<u></u>					

CPF: 57800588904 (<u>Logout</u>)

FLS. 84



### PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2023 N° PROC. ADM. 067/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 16/06/2023 13:53

JAIÍCIO REC. PROPOSTA: 19/06/2023 08:00
REC. PROPOSTA: 03/07/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 03/07/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

EXCLUSIVO ME: SIM

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 13.289,8800

#### **OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D42VFzHZ7TufGYmFTVsa01W7cRruaB%2FMSGa\_IHQUu5pOiybLl0\_v%2FPOR7YppL6xiuXJz2Dcln17KpcDH8P6DV9eHU3ZKASFJAt0ToMB8hM7k%3D

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 16/06/2023



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Oficio n.º 009/2023

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Junho de 2023

#### Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município http://www.santamariadooeste.pr.gov.br:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023
- TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RESTO ELETRÔNICO M.º 40/2023 REGÂO ELETRÓNICO M.º 41/2025.

Departamento de Licitação

Exmo. Senhor: Attendiose mente, TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal Santa Maria do Oeste – Paraná

· Le su fizerem necessários

Departamento de li citação

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h30min do dia 03 de julho de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 13.289,88(Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

#### - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495 pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

#### MILICIO VICENTE STROHER Pregoeiro - Portaria Nº 045/2023

Publicado por: Milicio Vicente Stroher Código Identificador:9A25AD93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2023. Edição 2795 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



#### **PROPOSTAS DO PROCESSO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

		LOTE 1	
Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 54,00
Descrição: BA	ANNERS EM LONA 1,00	0X0,50M	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE (	030	PRÓPRIA	53,50
PARTICIPANTE (	070	própria / própria	54,00
PARTICIPANTE	119	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	54,00
		LOTE 2	
Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 98,33
Descrição: BA	ANNERS EM LONA 1,20	DMX0,7M	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	128	própria / própria	98,33
PARTICIPANTE (	046	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	98,33
PARTICIPANTE (	081	PRÓPRIA	97,80
		LOTE 3	
Item: 1	Quant.: 4.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,83
Descrição: FC	OLDERS 21CMX30 - 4X	4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOE	BRAS
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	071	PRÓPRIA	0,81
PARTICIPANTE (	019	própria / própria	0,83
PARTICIPANTE	126	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	0,83
		LOTE 4	
		II. II. I IIIIDADE	
Item: 1	Quant.: 4.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,57
		Unidade: UNIDADE MCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEG	
Descrição: PA	ANFLETOS 10CMX15C	MCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEG	RADAVEL
Descrição: PA	ANFLETOS 10CMX15C	MCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEG  Marca/Modelo	RADAVEL  Valor  0,57
Descrição: PA  Autor  PARTICIPANTE	ANFLETOS 10CMX15C 079 119	MCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEG  Marca/Modelo  própria / própria	RADAVEL Valo
Descrição: PA  Autor  PARTICIPANTE  PARTICIPANTE	ANFLETOS 10CMX15C 079 119	MCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEG  Marca/Modelo  própria / própria  PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	RADAVEL  Valor  0,57

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM



Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	136	PRÓPRIA	47,65
PARTICIPANTE	<b>146</b>	própria / própria	47,66
PARTICIPANTE	<b>077</b>	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	47,66
		LOTE 6	
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 62,30
Descrição: P	LACA DE SINALIZAÇÃ	O EM ACM 30CMX0,50CM	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 031	própria / própria	62,30
PARTICIPANTE	€ 064	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	62,30
PARTICIPANTE	≣ 114	PRÓPRIA	62,29
		LOTE 7	
Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 503,00
Descrição: P	LACA DE SINALIZAÇÃ	O EM ZINCO 1,00X2,00 M	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 128	PRÓPRIA	502,00
PARTICIPANTE	116	própria / própria	503,00
PARTICIPANTE	082	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	503,00
		LOTE 8	
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 53,66
Descrição: P	LACA DE SINALIZAÇÃ	O EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	056	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	53,66
PARTICIPANTE	125	própria / própria	53,66
PARTICIPANTE	079	PRÓPRIA	53,65





#### PROPOSTAS DO PROCESSO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

		LOTE 1	
Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 54,00
Descrição: B	ANNERS EM LONA 1,00X0	,50M	
utor		Marca/Modelo	Valor
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	54,00
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	54,00
S. R. P. LOPES	5 - ME	PRÓPRIA	53,50
		LOTE 2	
Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 98,33
Descrição: B	ANNERS EM LONA 1,20M>	(0,7M	
Autor		Marca/Modelo	Valor
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	98,33
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	97,80
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	98,33
		LOTE 3	
Item: 1	Quant.: 4.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,83
Descrição: F	OLDERS 21CMX30 - 4X4 P.	APEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DO	BRAS
Autor		Marca/Modelo	Valor
TES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	0,83
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	0,83
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	0,81
		LOTE 4	
Item: 1	Quant.: 4.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,57
Descrição: P	ANFLETOS 10CMX15CMCI	M - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODE	GRADAVEL
Autor		Marca/Modelo	Valor
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	0,57
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	0,57
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	0,57
		LOTE 5	
Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 47,66
Descrição: P	LACA DE SINALIZAÇÃO DE	ZINCO 25X30CM	



Autor		Marca/Modelo	Valor
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	47,66
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	47,66
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	47,65
		LOTE 6	
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 62,30
Descrição: Pl	LACA DE SINALIZAÇÃO EN	A ACM 30CMX0,50CM	
Autor		Marca/Modelo	Valor
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	62,30
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	62,29
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	62,30
)		LOTE 7	
Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 503,00
Descrição: Pl	LACA DE SINALIZAÇÃO EN	/ ZINCO 1,00X2,00 M	
Autor		Marca/Modelo	Valor
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	502,00
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	503,00
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	503,00
		LOTE 8	
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 53,66
Descrição: Pl	LACA DE SINALIZAÇÃO EN	I ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	
Autor		Marca/Modelo	Valor
S. R. P. LOPES	- ME	PRÓPRIA	53,65
ARTES GRAFIC	CAS BEREZOVSKI LTDA - ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	53,66
CHISLENE DOS	S SANTOS ME	própria / própria	53,66

#### **DOCUMENTOS ANEXADOS**







S. R. P. LOPES - ME

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe33eb2c4924752a7684474c61b88a1.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8db761550614f558b2c7ec6b2f0e823.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18c17750c5df45828e1c0799a657c906.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9a64b152b74c109d5285d3ad6f3116.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e47bd10daa486e813e1099f10f29a2.pdf

'Vorário: 02/07/2023 10:33
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b21cbb9a44430188dc52114c40ce4a.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b04d9cad8a04f5089915200ad6582e1.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c34628b6aa2a41af8003c5d96566cf95.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d3e856713a548eea9313ba0437d7133.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae69c86593754a01bfebe0e0f434b62a.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2199b8c0e90b4d509c60aa995eb42539.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d98ef67a8e45bcbe67c39478365cfe.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd921cc5bf7d41c095da116c070b5137.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de Idoneidade

Indexeco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/145ccb09e69f473eb1e1fa55eec8830f.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endareço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ba94a8da684a4b942fbd7631ca0f80.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40dd4c3a515f4b42acd58c304ce036c3.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e92c5501daa48688ca855e2b00ea4fd.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fa1480781af4305b4c42dabffd2426f.pdf

Horário: 02/07/2023 10:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c590dd6fbfb54d64983d70880f890a59.pdf

#### ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

Horário: 03/07/2023 08:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f42cbc8a144c0fb2b490c730aa0082.rar







CHISLENE DOS SANTOS ME

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd65580deb34f559f26da44e815066c.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b9e174f65b04bf08dc6dbb64fae929c.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec271e79db24b9d829b9690887b391e.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047ba1c6b0bf44ae87ab244139839d53.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29338cfe99e441b58249c8197ac8a44d.pdf

l'orário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f50201796d492abd006688781db863.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd005b8c2f24b33bb20f8ee804ddc21.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eacb1b4946834bc7bfafa8341516b653.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef23b46268d43a9adef9dd6f97b9133.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3417c33619447099e5c9976874854f.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948f02f9b2064003bc442f2cb7b5b465.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b36ef315f14ac2ad44775dc282a3b2.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Enderago: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92b171d4006e4c01b6d72bbbfb0f20a1.pdf

Porário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de Idoneidade

anderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e10b7d0897a4373be8215b06e34f0f8.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7388f7efc02a4051ad82f9ad774822f2.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereco: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ae2edd908c4f3c8daa7d8757168565.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def8616958794ca28e24a1779178a21b.pdf

Horário: 03/07/2023 08:48 Documento: Declaração de responsabilidade

Endarego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca539ebea2b04c329731e6c3eb82c41d.pdf

Horário: 03/07/2023 08:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Enderego: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ef925f8a89149bda28461610e95ecc8.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





#### RELATÓRIO DE LANCES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023

Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

	LOTE 1 - LOTE 1	
03/07/2023 09:31:29	S. R. P LOPES - ME	
VÁLIDO	5	3.50
^3/07/2023 09:31:29	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	:
ÁLIDO	5	4.00
03/07/2023 09:31:29	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	5	4.00
03/07/2023 09:33:59	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	5	3.00
03/07/2023 09:34:31	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	5	2.00
03/07/2023 09:35:46	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	5	1.00
03/07/2023 09:35:57	S. R. P. LOPES - ME	
<b>V</b> ÁLIDO	5	0.00
03/07/2023 09:36:24	CHISLENE DOS SANTOS ME	
<b>V</b> ÁLIDO	4	9.00
03/07/2023 09:36:33	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	4	8.00
03/07/2023 09:36:46	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	4	7.99
07/2023 09:36:59	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	4	7.00
03/07/2023 09:37:00	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	4	7.50
03/07/2023 09:37:05	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	4	6.99
03/07/2023 09:37:10	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	4	6.90
03/07/2023 09:37:17	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	4	6.89
03/07/2023 09:37:22	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	4	6.00
03/07/2023 09:37:29	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	4	5.99
03/07/2023 09:37:29	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		5.00
03/07/2023 09:37:32	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO		4.99

2001211		
03/07/2023 09:37:52	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		44.50
03/07/2023 09:37:56	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - M	1E
VÁLIDO		44.49
03/07/2023 09:38:14	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		44.00
03/07/2023 09:38:17	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - M	1E
VÁLIDO		43.99
03/07/2023 09:38:23	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		43.50
03/07/2023 09:38:23	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		40.00
03/07/2023 09:38:28	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - M	1E
VÁLIDO		39.99
03/07/2023 09:38:36	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		39.00
03/07/2023 09:38:36	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		30.00
03/07/2023 09:38:51	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		29.00
03/07/2023 09:38:56	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		28.00
03/07/2023 09:39:15	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		27.00
03/07/2023 09:39:29	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		26.00
03/07/2023 09:39:58	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		25.50
03/07/2023 09:40:28	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		25.00
03/07/2023 09:42:04	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		24.50
03/07/2023 09:42:10	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		24.00
03/07/2023 09:42:43	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO		23.50
03/07/2023 09:43:10	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		23.00
	LOTE 2 - LOTE 2	
	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	OUROLENE DOG CAMERO CO	97.80
	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		98.33
W.	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	
VÁLIDO		98.33
	CHISLENE DOS SANTOS ME	100,000
VÁLIDO		97.00





03/07/2023 09:36:04	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:39:24	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	96.00	VÁLIDO	76.50
03/07/2023 09:36:30	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:39:31	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
<b>V</b> ÁLIDO	95.00	VÁLIDO	76.49
03/07/2023 09:36:42	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:39:33	CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO	94.00	VÁLIDO	76.00
03/07/2023 09:36:50	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:39:41	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	93.99	VÁLIDO	75.99
03/07/2023 09:37:02	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:39:43	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	93.00	VÁLIDO	75.00
03/07/2023 09:37:07	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:39:46	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	92.99	VÁLIDO	74.99
3/07/2023 09:37:18	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:40:05	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	92.50	VÁLIDO	74.00
03/07/2023 09:37:23	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:40:07	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	92.49	VÁLIDO	73.99
03/07/2023 09:37:27	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:40:18	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	92.00	VÁLIDO	73.00
03/07/2023 09:37:37	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:40:20	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	91.99	VÁLIDO	72.99
03/07/2023 09:37:39	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:40:31	CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO	91.00	VÁLIDO	72.00
03/07/2023 09:37:43	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:40:35	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
COLLÀV	90.99	VÁLIDO	71.99
03/07/2023 09:37:57	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:40:49	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	90.00	VÁLIDO	71.00
03/07/2023 09:38:01	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:40:53	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	89.99	VÁLIDO	70.99
03/07/2023 09:38:19	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:40:53	CHISLENE DOS SANTOS ME
''YLIDO	89.00	VÁLIDO	70.00
07/2023 09:38:25	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:40:55	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	88.99	VÁLIDO	69.99
03/07/2023 09:38:40	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:41:03	S. R. P. LOPES - ME
<b>V</b> ÁLIDO	80.00	VÁLIDO	69.50
03/07/2023 09:38:43	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:41:05	CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO	79.99	VÁLIDO	60.00
03/07/2023 09:38:46	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:41:07	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	79.00	VÁLIDO	59.99
03/07/2023 09:38:50	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:41:10	S. R. P. LOPES - ME
VALIDO	78.99	VÁLIDO	59.00
03/07/2023 09:39:00	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:41:14	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	78.00	VÁLIDO	58.99
03/07/2023 09:39:05	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:41:59	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	77.99	VÁLIDO	58.00
03/07/2023 09:39:12	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:42:02	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	77.00	VÁLIDO	57.99
03/07/2023 09:39:13	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:42:10	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO			







03/07/2023 09:42:13	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:02	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	56.99	VÁLIDO		43.98
03/07/2023 09:42:15	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:46:05	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ИE
VÁLIDO	50.00	VÁLIDO		43.97
03/07/2023 09:42:22	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:12	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	49.93	VÁLICO		43.00
03/07/2023 09:42:48	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:46:12	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	49.50	VÁLIDO		43.96
03/07/2023 09:42:53	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:20	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	49.49	VÁLIDO		42.99
03/07/2023 09:43:13	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:46:28	CHISLENE DOS SANTOS ME	
<b>V</b> ÁLIDO	49.00	VÁLIDO		42.00
/07/2023 09:43:19	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:31	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
VÁLIDO	48.99	VÁLIDO		42.98
03/07/2023 09:43:26	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:46:35	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
<b>V</b> ÁLIDO	48.00	VÁLIDO		41.99
03/07/2023 09:43:29	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:42	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	47.99	VÁLIDO		41.00
03/07/2023 09:43:35	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:46:43	S. R. P. LOPES - ME	
OCILÀV	47.00	VÁLIDO		41.98
03/07/2023 09:43:38	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:46:49	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
<b>V</b> ÁLIDO	46.99	VÁLIDO		40.99
03/07/2023 09:44:29	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:46:59	S. R. P. LOPES - ME	
<b>V</b> ÁLIDO	46.50	VÁLIDO		41.96
03/07/2023 09:44:35	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:47:01	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	46.49	VÁLIDO		40.00
03/07/2023 09:44:46	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:47:05	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
VALIDO	46.00	VÁLIDO		39.99
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:47:17	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VLIDO	45.99	VÁLIDO		39.00
6/07/2023 <b>09:</b> 45:02	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:47:20	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	45.98	VÁLIDO		39.98
03/07/2023 09:45:08	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:47:29	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
VÁLIDO	45.97	VÁLIDO		38.99
03/07/2023 09:45:24	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:47:40	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VALIDO	45.96	VÁLIDO		38.00
03/07/2023 09:45:34	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:47:44	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
VÁLIDO	45.95	VÁLIDO		37.99
03/07/2023 09:45:35	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:47:52	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	45.00	CANCELADO		3.00
03/07/2023 09:45:37	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:48:38	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	44.99	VÁLIDO		37.00
03/07/2023 09:45:42	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:48:41	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - N	ΛE
VÁLIDO	44.98	VÁLIDO		36.99
03/07/2023 09:45:43	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:48:49	CHISLENE DOS SANTOS ME	_
<b>V</b> ÁLIDO	44.00	VÁLIDO		36.00
03/07/2023 09:45:47	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME.	03/07/2023 09:48:53	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - M	ΛE
VÁLIDO	43.99	) VÁLIDO		35.99







		-	
03/07/2023 09:49:00 VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:51:07 VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME 23.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO		03/07/2023 09:51:11 VÁLIDO	22.99
	CHISLENE DOS SANTOS ME		CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO		VÁLIDO	22.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO		VÁLIDO	21.99
	CHISLENE DOS SANTOS ME		CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO		VÁLIDO	21.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO		VÁLIDO	20.99
	CHISLENE DOS SANTOS ME		CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO		VÁLIDO	20.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO		VÁLIDO	19.99
	CHISLENE DOS SANTOS ME		CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO		VÁLIDO	19.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VALIDO	
VÁLIDO	30.99		LOTE 3 - LOTE 3
			S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME	VÁLIDO	0.81
	30.00		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	S. R. P. LOPES - ME 29.00	VÁLIDO	0.83
			CHISLENE DOS SANTOS ME
VÁLIDO	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME. 29.99	VÁLIDO	0.83
			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
VÁLIDO	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME 28.99	VÁLIDO	0.80
		03/07/2023 09:39:32	S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 09:50:05	CHISLENE DOS SANTOS ME	VÁLIDO	0.79
	28.00		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VÁLIDO	0.78
VALIDO	27.99		S. R. P. LOPES - ME
2	CHISLENE DOS SANTOS ME	VÁLIDO	0.75
VÁLIDO	27.00		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VÁLIDO	0.74
<b>V</b> ÁLIDO		03/07/2023 09:40:13	S. R. P. LOPES - ME
	CHISLENE DOS SANTOS ME	VÁLIDO	0.73
<b>V</b> ÁLIDO	26.00		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
50.000 mm = 10.000	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VÁLIDO	0.72
<b>V</b> ALIDO			LOTE 4 - LOTE 4
•••••	CHISLENE DOS SANTOS ME		
<b>V</b> ÁLIDO		03/27/2023 09:31:29	
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VÁLIDO	0.57
<b>V</b> ÁLIDO	24.99	•	CHISLENE DOS SANTOS ME
03/07/2023 09:50:58	CHISLENE DOS SANTOS ME	VALIDO	0.57
<b>V</b> ÁLIDO	24.00	-	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
03/07/2023 09:51:02	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	VÁLIDO	0.57
VALIDO	23.99	1	



03/07/2023 09:31:53 S. R	. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:48:29	S. R. P. LOPES - ME
<b>V</b> ÁLIDO		0.56	VÁLIDO	
03/07/2023 09:36:59 ART	ES GRAFICAS BEREZOVSKI LTD	A - ME	03/07/2023 09:48:46	CHISLENE DOS SANT
VÁLIDO		0.55	VÁLIDO	
03/07/2023 09:38:16 S. R	P. LOPES - ME		03/07/2023 09:48:57	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO		0.54	VALIDO	
03/07/2023 09:38:22 ART	ES GRAFICAS BEREZOVSKI L'ID	A - ME	03/07/2023 09:49:04	CHISLENE DOS SANT
VÁLIDO		0.53	VÁLIDO	
03/07/2023 09:39:06 S.R	P. LOPES - ME		03/07/2023 09:49:16	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO		0.52	VÁLIDO	
03/07/2023 09:39:08 ART	ES GRAFICAS BEREZOVSKI LTD	A - ME	03/07/2023 09:49:30	CHISLENE DOS SANT
VÁLIDO		0.51	VÁLIDO	
	LOTE 5 - LOTE 5		03/07/2023 09:50:29	S. R. P. LOPES - ME
U	2012 3 - 2012 3		VÁLIDO	
03/07/2023 09:31:29 S.R	. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:50:52	CHISLENE DOS SANT
VÁLIDO		47.65	VÁLIDO	0.11022.12.000.07.111
	ES GRAFICAS BEREZOVSKI LTD			S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO		47.66	VÁLIDO	O. N. F. LOF LO - MIL
03/07/2023 09:31:29 CH	SLENE DOS SANTOS ME			CHISLENE DOS SANT
VALIDO		47.66	CANCELADO	CHISLENE DOS SANT
03/07/2023 09:36:11 CHI	SLENE DOS SANTOS ME			CHIELENE DOS SANT
VÁLIDO		47.00		CHISLENE DOS SANT
03/07/2023 09:36:23 S. R	P. LOPES - ME		VALIDO	0.0.0.10050 145
VÁLIDO		46.50		S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 09:39:47 ART	ES GRAFICAS BEREZOVSKI LTD	A - ME	VÁLIDO	
VÁLIDO		46.49		CHISLENE DOS SANT
03/07/2023 09:41:12 CHI	SLENE DOS SANTOS ME		VÁLIDO	
VÁLIDO		46.00		S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 09:41:48 ART	ES GRAFICAS BEREZOVSKI LTD	A - ME	VÁLIDO	
VÁLIDO		45.00	*	CHISLENE DOS SANT
3/07/2023 09:43:07 CHI	SLENE DOS SANTOS ME		VALIDO	
ALIDO		44.00		S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 09:44:53 S. R	R. P. LOPES - ME		VÁLIDO	
VÁLIDO		43.00	03/07/2023 09:53:39	CHISLENE DOS SANT
03/07/2023 09:46:16 CHI	SLENE DOS SANTOS ME		VÁLIDO	
VÁLIDO		42.90	03/07/2023 09:53:50	S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 09:46:31 S. F	P LOPES - ME		VÁLIDO	
VÁLIDO		42.89	03/07/2023 09:53:57	CHISLENE DOS SANT
	SLENE DOS SANTOS ME		VÁLIDO	
VÁLIDO	SLENE DOS SANTOS ME	42.00	03/07/2023 09:54:07	S. R. P. LOPES - ME
	D LODES ME	72.00	VÁLIDO	
03/07/2023 09:47:16 S. F	I. P. LOPES - ME	41.99	03/07/2023 09:54:13	CHISLENE DOS SANT
VALIDO		41.99	VÁLIDO	
	SLENE DOS SANTOS ME	11.00	03/07/2023 09:54:24	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO	D 1 0050 115	41.00	VÁLIDO	
03/07/2023 09:47:50 S. F	t. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:54:29	CHISLENE DOS SANT
VÁLIDO		40.00	VÁLIDO	
	SLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:54:43	S. R. P. LOPES - ME
VÁLIDO		39.00	VÁLIDO	

38.90 SANTOS ME 38.00 ME 37.99 SANTOS ME 37.00 ME 36.00 SANTOS ME 35.90 ME 35.89 SANTOS ME 35.00 ME 34.99 SANTOS ME 3.00 SANTOS ME 34.00 ME 33.99 SANTOS ME 33.00 ME 32.00 SANTOS ME 31.00 ME 30.50 SANTOS ME 30.00 ME 29.90 SANTOS ME 29.00 ME 28.50 SANTOS ME 28.00 ME 27.50 SANTOS ME 27.00 ME 26.50





03/07/2023 09:54:53	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:44:45	S. R. P. LOPES - ME	
<b>V</b> ÁLIDO	26.00	VÁLIDO		53.50
03/07/2023 09:55:19	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:46:23	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	25.50	VÁLIDO		53.00
03/07/2023 09:55:31	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:46:37	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	25.00	VÁLIDO		52.99
03/07/2023 09:56:00	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:46:45	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO		VÁLIDO	STREETILE DOG STATTOG IME	52.00
03/07/2023 09:56:25	CHISLENE DOS SANTOS ME		S. R. P. LOPES - ME	02.00
VÁLIDO		VÁLIDO	S. N. F. LOF ES - ME	51.99
	S. R. P. LOPES - ME		CHISLENE DOS SANTOS ME	31.33
VÁLIDO		VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME	51.00
	CHISLENE DOS SANTOS ME		C D D LODES ME	51.00
4			S. R. P. LOPES - ME	F0.00
LIDO		VÁLIDO		50.00
	S. R. P. LOPES - ME		CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	22.50	VÁLIDO		49.00
03/07/2023 09:57:13	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:48:12	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	22.00	VÁLIDO		48.99
	LOTE 6 - LOTE 6	03/07/2023 09:48:18	CHISLENE DOS SANTOS ME	
021 76 022 00:24:00	S. R. P. LOPES - ME	- VÁLIDO		48.00
VALTO	62.29	03/07/2023 09:48:49	S. R. P. LOPES - ME	
		- VÁLIDO		43.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:48:53	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLICO	62.30	· VÁLIDO		42.00
	CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:49:04	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	62.30	VÁLIDO		41.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:49:16	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	62.28	- VÁLIDO	5.11622112 2 3 3 5 11 1 3 3 11 2	40.00
03/07/2023 09:40:28	S. R. P. LOPES - ME		S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	62.00	- VÁLIDO	S. R. F. LOFES - ME	39.90
2/07/2023 09:40:37	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME		CHICLENE DOG CANTOC ME	39.90
ALIDO	61.00		CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:41:16	CHISLENE DOS SANTOS ME	· VALIDO		39.00
VÁLIDO	60.00		S. R. P. LOPES - ME	
03/07/2023 09:41:26	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	· VALIDO		38.99
VÁLIDO	59.00	03/07/2023 09:49:57	CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:42:33	S. R. P. LOPES - ME	- VÁLIDO		38.00
VÁLIDO	58.00	03/07/2023 09:50:19	S. R. P. LOPES - ME	
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	· VÁLIDO		37.90
VÁLIDO	57.00	03/07/2023 09:50:28	CHISLENE DOS SANTOS ME	
		CANCELADO		3.00
4	S. R. P. LOPES - ME	03/07/2023 09:51:02	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VALIDO	56.00	- VÁLIDO	1.00 To To 00.00	37.00
	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	03/07/2023 09:51:10	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	55.00	- VÁLIDO		36.99
03/07/2023 09:43:17	CHISLENE DOS SANTOS ME		CHISLENE DOS SANTOS ME	30.33
VÁLIDO	54.00	· VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME	26.00
03/07/2023 09:44:37	S. R. P. LOPES - ME		0.0.0.10050 115	36.00
VÁLIDO	55.50		S. R. P. LOPES - ME	104040-47-40
		VALIDO		35.99







03/07/2023 09:52:29 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:31:29	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	35.00	VÁLIDO		503.00
03/07/2023 09:52:46 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:40:10	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	34.99	VÁLIDO		501.00
03/07/2023 09:53:04 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:40:35	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	34.60	VALICO		500.00
03/07/2023 09:53:17 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:40:44	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	33.99	VÁLIDO		499.00
03/07/2023 09:53:26 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:40:56	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	33.00	VÁLIDO		490.00
03/07/2023 09:53:38 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:41:14	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	32.50	VÁLIDO		480.00
03/07/2023 09:53:44 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:41:28	S. R. P. LOPES - ME	
ALIDO	32.00	VÁLIDO		479.00
03/07/2023 09:53:59 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:41:37	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	31.50	VÁLIDO		475.00
03/07/2023 09:54:05 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:41:45	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	31.00	VÁLIDO		470.00
03/07/2023 09:54:14 S. R. P. LOPES - ME			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	THE STATE BENEZOVOM ETON	465.00
03/07/2023 09:54:21 CHISLENE DOS SANTOS ME			S. R. P. LOPES - ME	100.00
VÁLIDO	29.00	VÁLIDO	S. R. P. LOF LO - MIL	460.00
03/07/2023 09:54:38 S. R. P. LOPES - ME	23.00		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	
VÁLIDO	20 50	VÁLIDO	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LIDA -	
	25.50		0.0.0.0050.445	455.00
03/07/2023 09:54:59 CHISLENE DOS SANTOS ME	00.00		S. R. P. LOPES - ME	454.00
VÁLIDO	28.00	VÁLIDO		454.00
03/07/2023 09:55:14 S. R. P. LOPES - ME			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	
VÁLIDO	27.50	VÁLIDO		450.00
03/07/2023 09:55:36 CHISLENE DOS SANTOS ME			CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	27.00	VÁLIDO		449.00
07/2023 09:55:55 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:43:58	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	26.50	VÁLIDO		448.00
03/07/2023 09:56:29 CHISLENE DOS SANTOS ME			LOTE 8 - LOTE 8	
VÁLIDO	26.00	02/07/2023 00:31:20	CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:56:41 S. R. P. LOPES - ME		VÁLIDO	CHISLENE DOS SANTOS ME	53.66
VÁLIDO	25.50		C.D.D.LODEC ME	33.00
03/07/2023 09:56:50 CHISLENE DOS SANTOS ME			S. R. P. LOPES - ME	F0.0F
VÁLIDO	25.00	VALIDO		53.65
03/07/2023 09:57:00 S. R. P. LOPES - ME			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	
VÁLIDO	24.50			53.66
03/07/2023 09:57:06 CHISLENE DOS SANTOS ME			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
VÁLIDO	24.00	VALIDO		53.64
			S. R. P. LOPES - ME	
LOTE 7 - LOTE 7		VÁLIDO		53.00
03/07/2023 09:31:29 S. R. P. LOPES - ME		03/07/2023 09:37:49	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	ME
OCUÀV	<b>5</b> 02.00	VÁLIDO		52.99
03/07/2023 99:31:29 CHISLENE DOS SANTOS ME		03/07/2023 09:38:04	S. R. P. LOPES - ME	
CCUÀV	503.00	VALIDO		52.00





03/07/2023 09:38:08	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	51.9	99
03/07/2023 09:38:59	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	50.0	00
03/07/2023 09:39:01	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	43.5	33
03/07/2023 09:40:41	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	49.0	00
03/07/2023 09:40:43	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	48.9	99
03/07/2023 09:41:24	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	48.0	00
03/07/2023 09:41:26	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
LIDO	47.5	99
03/07/2023 09:41:39	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	47.0	00
03/07/2023 09:41:43	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	46.5	99
03/07/2023 09:41:50	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	46.5	50
03/07/2023 09:41:55	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	46.	49
03/07/2023 09:43:28	CHISLENE DOS SANTOS ME	
<b>V</b> ÁLIDO	46.	00
03/07/2023 09:43:31	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
VÁLIDO	45.	99
03/07/2023 09:43:38	CHISLENE DOS SANTOS ME	
VÁLIDO	45.	00
03/07/2023 09:44:23	S. R. P. LOPES - ME	
VÁLIDO	44.	00



#### ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

#### **MOVIMENTOS DO PROCESSO**

29/06/2023 11:07:18 CADASTRO DE PROPOSTA S. R. P. LOPES - ME
02/07/2023 10:33:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA S. R. P. LOPES - ME
03/07/2023 00:03:34 CADASTRO DE PROPOSTA CHISLENE DOS SANTOS ME
03/07/2023 08:27:02 CADASTRO DE PROPOSTA ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
/07/2023 08:48:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CHISLENE DOS SANTOS ME
03/07/2023 09:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA A TODOS
03/07/2023 09:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO
OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO
COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03/07/2023 09:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO
DESEJO A TODO UM ÓTIMO CERTAME

### LOTE 1 - HABILITAÇÃO

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

		· AL	DIVEO CHITAINICO	i iitAlo			
Item: 1 Unio	lade: UNIDADE	Ma	arca: própria		Modelo: própria		
Descrição: BANNERS	S EM LONA 1,00X0,50M						
Quantidade: 6	Valor Unit.	: 23,00		90 E		Valor Total	: 138,00
			CLASSIFICAÇÃO	)			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHISLENE DOS	SANTOS ME	070	12.071.586/0001-64	54,00	23,00		Sim
2 S. R. P. LOPES -	ME	030	20.798.632/0001-50	53,50	23,50	2,17	Sim
3 ARTES GRAFICA	AS BEREZOVSKI LTDA -	119	07.259.843/0001-56	54,00	39,99	70,17	Sim
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		М	OVIMENTOS DO LO	OTE			
16/06/2023 13:53:14	PUBLICADO						
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPO	STAS					
03/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOST	ΓAS	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA						
03/07/2023 09:31:29	LANCE ARTES GRAF	ICAS I	BEREZOVSK! LTDA -	ME (PARTICIPA	ANTE 119)		54,00
03/07/2023 09:31:29	LANCE S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 030	)			53,50



03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)

54,00



03/07/2023 09:33:59	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	53,00
03/07/2023 09:34:31	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	52,00
03/07/2023 09:35:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	51,00
03/07/2023 09:35:57	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	50,00
03/07/2023 09:36:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	49,00
03/07/2023 09:36:33	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	48,00
03/07/2023 09:36:46	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	47,99
03/07/2023 09:36:59	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	47,00
03/07/2023 09:37:00	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	47,50
03/07/2023 09:37:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	46,99
03/07/2023 09:37:10	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	46,90
03/07/2023 09:37:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	46,89
/07/2023 09:37:22	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	46,00
03/07/2023 09:37:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	45,99
03/07/2023 09:37:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	45,00
03/07/2023 09:37:32	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	44,99
03/07/2023 09:37:52	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	44,50
03/07/2023 09:37:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	44,49
03/07/2023 09:38:14	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	44,00
03/07/2023 09:38:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	43,99
03/07/2023 09:38:23	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	43,50
03/07/2023 09:38:23	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	40,00
03/07/2023 09:38:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	39,99
03/07/2023 09:38:36	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	39,00
03/07/2023 09:38:36	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	30,00
03/07/2023 09:38:51	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	29,00
03/07/2023 09:38:56	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	28,00
03/07/2023 09:39:15	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	27,00
/07/2023 09:39:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	26,00
03/07/2023 09:39:29	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:39:58	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	25,50
03/07/2023 09:40:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	25,00
03/07/2023 09:42:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	24,50
03/07/2023 09:42:10	LANCE		24,00
03/07/2023 09:42:43	LANCE		23,50
03/07/2023 09:43:10	LANCE		23,00
03/07/2023 09:45:10		AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor do 03/07/2023 09:45:11	oferta da e	etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/01/2023 09:43:11	HABILII	nynu	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2 de 14



Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M Quantidade: 6

Valor Unit.: 19,00

Valor Total: 114,00

2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - 046 07.259.843/0001-56 98.33 19,99 5.21 Sim 3 S. R. P. LOPES - ME 081 20.798.632/0001-50 97.80 29,00 45.07 Sim DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final DIf.(%) ME    INABILITADOS   Num Documento Oferta Inicial Oferta Final DIf.(%) ME    MOVIMENTOS DO LOTE	Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social   Num Documento   Oferta Inicial   Oferta Final   Dif.(%)   ME   INABILITADOS	1 CHISLENE DOS	SANTOS N	ИE	128	12.071.586/0001-64	98,33	19,00		Sim
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif. (%) ME    INABILITADOS	2 ARTES GRAFICA	S BEREZ	OVSKI LTDA -	046	07.259.843/0001-56	98,33	19,99	5,21	Sim
Razão Social         Num Documento         Oferta Inicial         Oferta Final         Dif.(%)         ME           INABILITADOS           MUM DOCUMENTOS DO LOTE           MOVIMENTOS DOLITA           MOVIMENTOS DOLITA	3 S. R. P. LOPES -	ME		081	20.798.632/0001-50	97,80	29,00	45,07	Sim
NABILITADOS   Num Documento   Oferta Inicial   Oferta Final   Dif.(%)   ME					DESCLASSIFICADO	s			
Num   Documento   Oferta Inicial   Oferta Final   Dif.(%)   ME	Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					INABILITADOS	5 - x 15 - c x 25			
16/06/2023 13:53:14 PUBLICADO  RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  DISPUTA  03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)  97./ 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  98./ 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  98./ 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:04 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  98./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  99./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  93./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:02 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  92./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  92./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  94./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  95./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  96./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  97./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  98./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  99./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  90./ 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  89./ 03/07/2023 09:38:41 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 041)  90./ 03/07/2023 09:	Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
16/06/2023 13:53:14 PUBLICADO  RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  ANÁLISE DE PROPOSTAS  DISPUTA  03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)  97./ 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  98./ 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  98./ 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:04 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  97./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  98./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  99./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)  93./ 03/07/2023 09:36:30 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:02 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  92./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  92./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  93./ 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  94./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  95./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  96./ 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  97./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  98./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  99./ 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  90./ 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)  89./ 03/07/2023 09:38:41 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 041)  90./ 03/07/2023 09:				М	OVIMENTOS DO L	OTF			
19/06/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 03/07/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS 03/07/2023 09:31:29 DISPUTA 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 081) 97, 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 98, 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97, 03/07/2023 09:36:44 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97, 03/07/2023 09:36:44 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97, 03/07/2023 09:36:50 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 96, 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95, 03/07/2023 09:36:42 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 94, 03/07/2023 09:36:50 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:37:07 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:13 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:13 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:37 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 92, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:37 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 92, 03/07/2023 09:37:37 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 081) 91, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90, 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90, 03/07/2023 09:38:40 LANCE CH	16/06/2023 13:53:14	PUBLIC	ADO	141	OVIMENTOS DO EX	J1L			
03/07/2023 09:31:29 DISPUTA 03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 97.4 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 98.6 03/07/2023 09:33:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97.4 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97.4 03/07/2023 09:36:04 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 96.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:37:02 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.6 03/07/2023 09:37:07 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:27 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 88.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 89.6 03/0				STAS					
03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 97.4 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 98.6 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97.6 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97.6 03/07/2023 09:36:04 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97.6 03/07/2023 09:36:04 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 96.6 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95.6 03/07/2023 09:36:42 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 94.6 03/07/2023 09:36:50 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.7 03/07/2023 09:37:02 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.6 03/07/2023 09:37:03 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:21 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.6 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:37:57 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.6 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 89.6 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 89.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 89.6 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 79.6 03/07/2023 09:38:40 LA									
98; 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 98; 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 98; 03/07/2023 09:35:49 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97, 03/07/2023 09:36:04 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 96, 03/07/2023 09:36:04 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 95, 03/07/2023 09:36:04 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 96, 03/07/2023 09:36:30 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 97, 03/07/2023 09:36:42 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 97, 03/07/2023 09:37:02 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:37:03 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93, 03/07/2023 09:37:31 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92, 03/07/2023 09:37:32 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:37:33 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:37:37 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 94, 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 95, 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 96, 03/07/2023 09:37:39 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 97, 03/07/2023 09:37:43 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 98, 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 99, 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90, 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:38:40 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93, 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93, 03/07/2023 09:38:40 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI L	03/07/2023 09:31:29								
03/07/2023 09:31:29         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         98,:           03/07/2023 09:35:49         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         97,1           03/07/2023 09:36:01         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         96,1           03/07/2023 09:36:32         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         95,1           03/07/2023 09:36:42         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         94,4           03/07/2023 09:36:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         93,6           03/07/2023 09:37:02         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         93,6           03/07/2023 09:37:07         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:18         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:27         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,5           03/07/2023 09:37:57         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,4           03/07/2023 09:37:5	03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			97,8
03/07/2023 09:35:49         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         97,0           03/07/2023 09:36:04         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         96,0           03/07/2023 09:36:30         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         95,0           03/07/2023 09:36:42         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         94,0           03/07/2023 09:36:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         93,0           03/07/2023 09:37:02         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         93,0           03/07/2023 09:37:07         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:18         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:27         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:37         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92,1           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,4           03/07/2023 09:37:37         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 046)         90,3           03/07/2023 09:37:57         LANCE	03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 128)			98,3
03/07/2023 09:36:04         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         96,6           03/07/2023 09:36:30         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         95,6           03/07/2023 09:36:42         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         94,6           03/07/2023 09:36:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         93,6           03/07/2023 09:37:07         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         93,1           03/07/2023 09:37:18         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:23         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:27         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92,1           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,4           03/07/2023 09:37:39         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,4           03/07/2023 09:37:40         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         90,4           03/07/2023 09:38:10         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         89,4           03/07/2023 09:38:1	03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAF	ICAS I	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		98,3
03/07/2023 09:36:30         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         95,6           03/07/2023 09:36:42         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         94,6           03/07/2023 09:36:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         93,6           03/07/2023 09:37:02         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         93,0           03/07/2023 09:37:07         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:18         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         92,4           03/07/2023 09:37:27         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92,4           03/07/2023 09:37:37         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92,4           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,4           03/07/2023 09:37:39         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         91,0           03/07/2023 09:37:43         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         90,4           03/07/2023 09:38:01         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         89,4           03/07/2023 09:38:19         LANCE	03/07/2023 09:35:49	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 128)			97,0
03/07/2023 09:36:42 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 94.0 03/07/2023 09:36:50 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.3 03/07/2023 09:37:02 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.0 03/07/2023 09:37:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.9 07/2023 09:37:18 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 93.0 03/07/2023 09:37:23 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 92.0 03/07/2023 09:37:27 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.0 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.0 03/07/2023 09:37:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 91.0 03/07/2023 09:37:39 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 91.0 03/07/2023 09:37:43 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90.0 03/07/2023 09:37:57 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) 90.0 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90.0 03/07/2023 09:38:01 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 90.0 03/07/2023 09:38:19 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.0 03/07/2023 09:38:40 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 93.0 03/07/2023 09:38:43 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.0 03/07/2023 09:38:45 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.0 03/07/2023 09:38:45 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.0 03/07/2023 09:38:45 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 93.0 03/07/2023 09:38:45 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 79.0 03/07/2023 09:38:40 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 081) 79.0 03/07/2023 09:38:50 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 79.0 03/07/2023 09:38:50 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 79.0 03/07/2023 09:38:50 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 046) 79.0 03/07/2023 09:38:00 LANCE CHISLENE DOS SA	03/07/2023 09:36:04	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			96,0
03/07/2023 09:36:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         93.9           03/07/2023 09:37:02         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         93.6           03/07/2023 09:37:07         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92.9           03/07/2023 09:37:18         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         92.9           03/07/2023 09:37:23         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92.9           03/07/2023 09:37:27         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92.9           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91.9           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91.9           03/07/2023 09:37:39         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         90.9           03/07/2023 09:37:57         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         90.9           03/07/2023 09:38:01         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         89.9           03/07/2023 09:38:19         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         89.1           03/07/2023 09:38:4	03/07/2023 09:36:30	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 128)			95,0
03/07/2023 09:37:02       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       93,0         03/07/2023 09:37:07       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       92,5         07/2023 09:37:18       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       92,6         03/07/2023 09:37:27       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       92,6         03/07/2023 09:37:37       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       92,1         03/07/2023 09:37:37       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       91,5         03/07/2023 09:37:39       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       91,6         03/07/2023 09:37:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       90,3         03/07/2023 09:38:01       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,0         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,6         03/07/2023 09:38:01       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       79,6      <	03/07/2023 09:36:42	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			94,0
03/07/2023 09:37:07         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92.9           03/07/2023 09:37:18         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         92.9           03/07/2023 09:37:23         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92.9           03/07/2023 09:37:27         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92.1           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91.9           03/07/2023 09:37:39         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         91.0           03/07/2023 09:37:43         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         90.9           03/07/2023 09:37:57         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         90.0           03/07/2023 09:38:01         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         89.9           03/07/2023 09:38:40         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         89.0           03/07/2023 09:38:43         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         79.9           03/07/2023 09:38:46         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         79.9           03/07/2023 09:38:50 </td <td>03/07/2023 09:36:50</td> <td>LANCE</td> <td>ARTES GRAF</td> <td>ICAS</td> <td>BEREZOVSKI LTDA -</td> <td>ME (PARTICIPAN</td> <td>NTE 046)</td> <td></td> <td>93,9</td>	03/07/2023 09:36:50	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		93,9
07/2023 09:37:18	03/07/2023 09:37:02	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	NTE 128)			93,0
03/07/2023 09:37:23         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         92,4           03/07/2023 09:37:27         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         92,1           03/07/2023 09:37:37         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         91,5           03/07/2023 09:37:39         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)         91,6           03/07/2023 09:37:41         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         90,6           03/07/2023 09:38:01         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         89,6           03/07/2023 09:38:19         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         89,1           03/07/2023 09:38:25         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         88,9           03/07/2023 09:38:40         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         80,0           03/07/2023 09:38:43         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         79,6           03/07/2023 09:38:46         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         79,6           03/07/2023 09:38:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         78,6           03	03/07/2023 09:37:07	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		92,9
03/07/2023 09:37:27       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       92,0         03/07/2023 09:37:37       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       91,3         03/07/2023 09:37:39       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       91,0         03/07/2023 09:37:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       90,5         03/07/2023 09:37:57       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,0         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,5         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	07/2023 09:37:18	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			92,5
03/07/2023 09:37:37       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       91,3         03/07/2023 09:37:39       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       91,4         03/07/2023 09:37:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       90,4         03/07/2023 09:37:57       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,4         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,5         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,6         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,6         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,4         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,6         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:37:23	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		92,4
03/07/2023 09:37:39       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       91,0         03/07/2023 09:37:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       90,5         03/07/2023 09:37:57       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,0         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,5         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,6         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,6         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,6         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:37:27	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 128)			92,0
03/07/2023 09:37:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       90,9         03/07/2023 09:37:57       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,0         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,9         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:37:37	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		91,9
03/07/2023 09:37:57       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       90,4         03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,8         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:37:39	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			91,0
03/07/2023 09:38:01       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       89,9         03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,9         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,9         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,0	03/07/2023 09:37:43	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		90,9
03/07/2023 09:38:19       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       89,0         03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,9         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,0         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,5         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:37:57	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			90,0
03/07/2023 09:38:25       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       88,8         03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,6         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,6         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,6         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,6         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:38:01	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		89,9
03/07/2023 09:38:40       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       80,4         03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,5         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,6         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,6         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,6	03/07/2023 09:38:19	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 128)			89,0
03/07/2023 09:38:43       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       79,8         03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,0         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,0	03/07/2023 09:38:25	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		88,9
03/07/2023 09:38:46       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)       79,0         03/07/2023 09:38:50       LANCE       ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)       78,0         03/07/2023 09:39:00       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)       78,0	03/07/2023 09:38:40	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	NTOS ME (PARTICIPA	NTE 128)			80,0
03/07/2023 09:38:50         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)         78,9           03/07/2023 09:39:00         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)         78,0	03/07/2023 09:38:43	LANCE	ARTES GRAF	ICAS I	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		79,9
03/07/2023 09:39:00 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) 78,0	03/07/2023 09:38:46	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 081	)			79,0
	03/07/2023 09:38:50	LANCE	ARTES GRAF	ICAS I	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		78,9
03/07/2023 09:39:05 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) 77,9	03/07/2023 09:39:00	LANCE	CHISLENE DO	S SAN	TOS ME (PARTICIPA	NTE 128)			78,0
	03/07/2023 09:39:05	LANCE	ARTES GRAF	CAS I	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 046)		77,9

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14

03/07/2023 09:39:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	77,00
03/07/2023 09:39:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	76,99
03/07/2023 09:39:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	76,50
03/07/2023 09:39:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	76,49
03/07/2023 09:39:31	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:39:33	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	76,00
03/07/2023 09:39:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	75,99
03/07/2023 09:39:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	75,00
03/07/2023 09:39:46	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	74,99
03/07/2023 09:40:05	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	74,00
03/07/2023 09:40:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	73,99
03/07/2023 09:40:18	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	73,00
/07/2023 09:40:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	72,99
03/07/2023 09:40:31	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	72,00
03/07/2023 09:40:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	71,99
03/07/2023 09:40:49	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	71,00
03/07/2023 09:40:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	70,99
03/07/2023 09:40:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	70,00
03/07/2023 09:40:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	69,99
03/07/2023 09:41:03	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	69,50
03/07/2023 09:41:05	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	60,00
03/07/2023 09:41:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	59,99
03/07/2023 09:41:10	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	59,00
03/07/2023 09:41:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	58,99
03/07/2023 09:41:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	58,00
03/07/2023 09:42:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	57,99
03/07/2023 09:42:10	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	57,00
03/07/2023 09:42:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	56,99
07/2023 09:42:15	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	50,00
03/07/2023 09:42:22	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	49,99
03/07/2023 09:42:48	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	49,50
03/07/2023 09:42:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	49,49
03/07/2023 09:43:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	49,00
03/07/2023 09:43:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	48,99
03/07/2023 09:43:26	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	48,00
03/07/2023 09:43:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	47,99
03/07/2023 09:43:35	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	47,00
03/07/2023 09:43:38	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	46,99
03/07/2023 09:44:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	46,50
03/07/2023 09:44:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	46,49
03/07/2023 09:44:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	46,00
03/07/2023 09:44:49	LANCE		45,99
03/07/2023 09:45:02	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	45,98
03/07/2023 09:45:08	LANCE		45,97





		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	45,96
03/07/2023 09:45:34		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	45,95
03/07/2023 09:45:35		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	45,00
03/07/2023 09:45:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	44,99
03/07/2023 09:45:42	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	44,98
03/07/2023 09:45:43	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	44,00
03/07/2023 09:45:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	43,99
03/07/2023 09:46:02	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	43,98
03/07/2023 09:46:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	43,97
03/07/2023 09:46:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	43,00
03/07/2023 09:46:12	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	43,96
03/07/2023 09:46:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	42,99
/07/2023 09:46:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	42,00
03/07/2023 09:46:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	42,98
03/07/2023 09:46:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	41,99
03/07/2023 09:46:42	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	41,00
03/07/2023 09:46:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	41,98
03/07/2023 09:46:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	40,99
03/07/2023 09:46:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	41,96
03/07/2023 09:47:01	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	40,00
03/07/2023 09:47:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	39,99
03/07/2023 09:47:17	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	39,00
03/07/2023 09:47:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	39,98
03/07/2023 09:47:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	38,99
03/07/2023 09:47:40	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	38,00
03/07/2023 09:47:44	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	37,99
03/07/2023 09:47:52	LANCE		3,00
^3/07/2023 09:48:08	MENSA	GEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	
_hcelar lance erro de	digitação		
03/07/2023 09:48:33			
		8 no valor de 3,00 foi cancelado.	27.00
03/07/2023 09:48:38		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	37,00
03/07/2023 09:48:41		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	36,99
03/07/2023 09:48:49			36,00
03/07/2023 09:48:53		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	35,99
03/07/2023 09:49:00	LANCE		35,00
03/07/2023 09:49:05	LANCE		34,99
03/07/2023 09:49:12		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	34,00
03/07/2023 09:49:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	33,99
03/07/2023 09:49:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	33,00
03/07/2023 09:49:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	32,99
03/07/2023 09:49:33	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	32,00
03/07/2023 09:49:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	31,99
03/07/2023 09:49:41	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	31,00

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14

A Cu



03/07/2023 09:49:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	30,99
03/07/2023 09:49:54	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	30,00
03/07/2023 09:49:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	29,00
03/07/2023 09:49:59	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	29,99
03/07/2023 09:50:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	28,99
03/07/2023 09:50:05	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	28,00
03/07/2023 09:50:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	27,99
03/07/2023 09:50:16	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	27,00
03/07/2023 09:50:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	26,99
03/07/2023 09:50:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	26,00
03/07/2023 09:50:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	25,99
03/07/2023 09:50:48	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	25,00
/07/2023 09:50:52	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	24,99
03/07/2023 09:50:58	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	24,00
03/07/2023 09:51:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	23,99
03/07/2023 09:51:07	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	23,00
03/07/2023 09:51:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	22,99
03/07/2023 09:51:15	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	22,00
03/07/2023 09:51:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	21,99
03/07/2023 09:51:48	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	21,00
03/07/2023 09:51:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	20,99
03/07/2023 09:52:03	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	20,00
03/07/2023 09:52:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	19,99
03/07/2023 09:52:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	19,00
03/07/2023 09:54:24	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
		etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:54:24	HABILIT	AÇAO	

#### LOTE 3 - HABILITAÇÃO LOTE 3

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,72 Valor Total: 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

		,				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	126	07.259.843/0001-56	0,83	0,72		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	071	20.798.632/0001-50	0,81	0,73	1,39	Sim
3 CHISLENE DOS SANTOS ME	019	12.071.586/0001-64	0,83	0,83	13,70	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INADII ITADOS				

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14





#### MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2023 13:53:14 PUBLICADO 19/06/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 03/07/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS 03/07/2023 09:31:29 DISPUTA 03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019) 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:33 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:42:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
03/07/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  03/07/2023 09:31:29 DISPUTA  03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019)  03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:39:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA  03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  107/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:40:13 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	16/06/2023 13:53:14
03/07/2023 09:31:29	19/06/2023 08:00:00
03/07/2023 09:31:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019) 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:37 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 1/07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:00:00
03/07/2023 09:31:29 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 019) 03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:31:29
03/07/2023 09:31:29 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:31:29
03/07/2023 09:36:55 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:37 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) J/07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:31:29
03/07/2023 09:39:32 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:39:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA  03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  107/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:31:29
03/07/2023 09:39:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA 03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  J07/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126) 03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:36:55
03/07/2023 09:39:37 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  107/2023 09:39:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:39:53 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)  03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)  03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:39:32
107/2023 09:39:50	03/07/2023 09:39:32
03/07/2023 09:39:53         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)           03/07/2023 09:40:13         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071)           03/07/2023 09:40:17         LANCE         ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:39:37
03/07/2023 09:40:13 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 071) 03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	/07/2023 09:39:50
03/07/2023 09:40:17 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)	03/07/2023 09:39:53
	03/07/2023 09:40:13
03/07/2023 09:42:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	03/07/2023 09:40:17
ON THE SECOND STATE OF THE SECOND STATE OF THE SECOND SECO	03/07/2023 09:42:17
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	O detentor da melhor
03/07/2023 09:42:17 HABILITAÇÃO	03/07/2023 09:42:17

## LOTE 4 - HABILITAÇÃO LOTE 4

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Modelo: CONFORME EDITAL Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Descrição: PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL

Valor Unit.: 0,51

Valor Total: 2.040,00

0,51

Oferta Inicial

Oferta Final

Dif.(%)

ME

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO

119 07.259.843/0001-56 0,57

Num Documento

2 S. R. P. LOPES - ME	026	20.798.632/0001-50	0,57	0,52	1,96	Sim
3 CHISLENE DOS SANTOS ME	079	12.071.586/0001-64	0,57	0,57	9,62	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2023 13:53:14	PUBLICADO	
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA	
03/07/2023 09:31:29	LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 026)	0,57
03/07/2023 09:31:29	LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 079)	0,57
03/07/2023 09:31:29	LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	0,57

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14

Quantidade: 4.000

Razão Social

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -



03/07/2023 09:31:53	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 026)	0,56
03/07/2023 09:36:59	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	0,55
03/07/2023 09:38:16	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 026)	0,54
03/07/2023 09:38:22	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	0,53
03/07/2023 09:39:06	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 026)	0,52
03/07/2023 09:39:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	0,51
03/07/2023 09:41:29	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
03/07/2023 09:41:29	HABILIT	AÇÃO	

#### LOTE 5 - HABILITAÇÃO LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM

Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,00

Valor Total: 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	146	12.071.586/0001-64	47,66	22,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	136	20.798.632/0001-50	47,65	22,50	2,27	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	077	07.259.843/0001-56	47,66	45,00	100,00	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

16/06/2023 13:53:14	PUBLIC	ADO				
/06/2023 08:00:00	RECEPO	ECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	NÁLISE DE PROPOSTAS				
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A				
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	47,66			
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	47,65			
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	47,66			
03/07/2023 09:36:11	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	47,00			
03/07/2023 09:36:23	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	46,50			
03/07/2023 09:39:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	46,49			
03/07/2023 09:39:47	PRORRE	OGAÇÃO AUTOMÁTICA				
03/07/2023 09:41:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	46,00			
03/07/2023 09:41:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	45,00			
03/07/2023 09:43:07	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	44,00			
03/07/2023 09:44:53	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	43,00			
03/07/2023 09:46:16	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	42,90			
03/07/2023 09:46:31	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	42,89			

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14

8 de 14



03/07/2023 09:47:16	03/07/2023 09:46:37	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	42,00
03/07/2023 09:47:50 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 40,00 03/07/2023 09:48:13 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 39,00 03/07/2023 09:48:146 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 38,00 03/07/2023 09:48:146 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 38,00 03/07/2023 09:48:147 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 37,99 03/07/2023 09:48:147 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 37,00 03/07/2023 09:49:150 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 36,00 03/07/2023 09:49:140 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:49:140 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:147 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:171 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 35,89 03/07/2023 09:59:172 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:173 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:175 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:175 MENSAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:59:145 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:59:145 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTO	03/07/2023 09:47:16	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	41,99
03/07/2023 09:48:13 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 39,00 03/07/2023 09:48:29 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 38,90 03/07/2023 09:48:26 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 37,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 37,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 37,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:49:10 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,80 03/07/2023 09:49:10 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,80 03/07/2023 09:59:12 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 35,00 03/07/2023 09:59:17 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:59:17 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:51:17 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:51:13 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:51:52 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:52:56 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:52:55 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 34,00 03/07/2023 09:53:11 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:53:11 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:11 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:12 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:31 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:32 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:32 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:53:32 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 20,00 03/07/2023 09:53:33 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 20,00 03/07/2023 09:53:33 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 20,00 03/07/2023 09:53:33 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTIC	03/07/2023 09:47:21	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	41,00
03/07/2023 09:48:29 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 38,90 03/07/2023 09:48:46 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 37,00 03/07/2023 09:48:46 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 37,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 37,90 03/07/2023 09:49:16 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136) 36,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 36,00 03/07/2023 09:49:16 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 35,90 03/07/2023 09:59:20 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136) 35,90 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 35,90 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 35,00 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 34,99 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 34,90 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136) 34,90 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 3,00 03/07/2023 09:59:17 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 3,00 03/07/2023 09:59:14 DANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 3,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE S.R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 33,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 30,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) 29,00 03/07/2023 09:59:51 LANCE CHISLE	03/07/2023 09:47:50	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	40,00
03/07/2023 09:48:46   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:48:47   LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   37,99   03/07/2023 09:48:46   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   37,00   03/07/2023 09:49:46   LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146)   36,00   03/07/2023 09:49:46   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,90   03/07/2023 09:59:30   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,90   03/07/2023 09:59:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   03/07/2023 09:59:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   03/07/2023 09:59:17   LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   34,99   03/07/2023 09:59:12   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 09:59:125   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 09:59:125   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 09:59:125   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   03/07/2023 09:59:155   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   03/07/2023 09:59:155   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:59:151   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:59:19   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   20,00   03/07/2023 09:59:19   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   20,00   03/07/2023 09:59:19   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:48:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	39,00
03/07/2023 05:49:57   LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146)   37,00   30/07/2023 05:49:04   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   30/07/2023 05:49:04   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,90   36,00   30/07/2023 05:49:30   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,90   30/07/2023 05:50:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   30/07/2023 05:50:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   30/07/2023 05:50:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   30/07/2023 05:50:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   30/07/2023 05:50:52   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   30/07/2023 05:51:35   MENSAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   30/07/2023 05:51:35   MENSAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   30/07/2023 05:51:35   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   30/07/2023 05:51:35   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,05   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,05   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   25,00   30/07/2023 05:53:51   LANCE CHISLENE	03/07/2023 09:48:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	38,90
03/07/2023 05:49:04   LANCE	03/07/2023 09:48:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	38,00
03/07/2023 03:49:16   LANCE   S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   36,00   03/07/2023 03:49:30   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,90   20/07/2023 03:50:29   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   03/07/2023 03:50:17   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   35,00   03/07/2023 03:51:17   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,99   03/07/2023 03:51:35   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 03:51:35   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 03:51:35   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   03/07/2023 03:51:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   03/07/2023 03:51:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   34,00   03/07/2023 03:51:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,09   03/07/2023 03:51:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 03:53:01   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 03:53:01   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 03:53:01   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 03:53:33   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 03:53:33   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 03:53:33   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   20,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   20,00   03/07/2023 03:53:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   25,00   03/07/2023 03:53:57   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   25,00	03/07/2023 09:48:57	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	37,99
03/07/2023 09:50:29   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   35,90   03/07/2023 09:50:52   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   35,89   03/07/2023 09:50:17   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   34,99   03/07/2023 09:51:17   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   34,99   03/07/2023 09:51:12   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 09:51:35   MENSAGEM   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   3,00   03/07/2023 09:51:43   NOTIFICAÇÃO   SISTEMA   SIST	03/07/2023 09:49:04	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	37,00
03/07/2023 09:50:52	03/07/2023 09:49:16	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	36,00
1071/2023 09:50:52	03/07/2023 09:49:30	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	35,90
03/07/2023 09:51:17	03/07/2023 09:50:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	35,89
03/07/2023 09:51:22	J07/2023 09:50:52	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	35,00
03/07/2023 09:51:35   MENSAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	03/07/2023 09:51:17	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	34,99
erro de digitarijão cancela: lance           03/07/2023 09:51:43         NOTIFICAÇÃO         SISTEMA           03/07/2023 09:51:53         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         34,00           03/07/2023 09:52:56         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         33,99           03/07/2023 09:53:01         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         33,00           03/07/2023 09:53:11         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         31,00           03/07/2023 09:53:21         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         31,00           03/07/2023 09:53:32         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,50           03/07/2023 09:53:33         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:39         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:54:13         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         29,90           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CH	03/07/2023 09:51:22	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	3,00
03/07/2023 09:51:33   NOTIFICAÇÃO SISTEMA   Olance do PARTICIPANTE 146 no valor de 3,00 foi cancelado.   34,00   03/07/2023 09:51:53   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,09   03/07/2023 09:53:56   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:53:01   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   33,00   03/07/2023 09:53:11   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   32,00   03/07/2023 09:53:21   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   31,00   03/07/2023 09:53:23   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:53:33   LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   30,50   03/07/2023 09:53:39   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:53:39   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 09:53:39   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 09:53:31   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   03/07/2023 09:54:07   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   28,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   28,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   28,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   27,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   27,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   26,50   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   26,50   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   26,50   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   25,50   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   24,00   03/07/2023 09:54:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:56:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:56:13   LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   22,00   03/07/2023 09:	03/07/2023 09:51:35	MENSA	GEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	
O Jance do PARTICIPANTE 146 in valor de 3,00 foi cancelado.         34,00           03/07/2023 09:51:53 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         34,00           03/07/2023 09:52:56 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         33,90           03/07/2023 09:53:01 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         33,00           03/07/2023 09:53:11 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         31,00           03/07/2023 09:53:32 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:39 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:39 LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         29,00           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         29,00           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         28,50           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146)         26,50   03/07/2023 09:54:07 LANCE         S. R. P. LOPES - ME (				
03/07/2023 09:51:53				
03/07/2023 09:52:56         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         33,99           03/07/2023 09:53:01         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         32,00           03/07/2023 09:53:11         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         32,00           03/07/2023 09:53:22         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         31,00           03/07/2023 09:53:33         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         30,50           03/07/2023 09:53:39         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:50         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:53:71         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:54:43         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         28,50           03/07/2023 09:54:42         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:43         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         26,50           03/07/2023 09:54:43         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,00           03/07/2023 09:54:43         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)				24.00
03/07/2023 09:53:01         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         33,00           03/07/2023 09:53:11         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         32,00           03/07/2023 09:53:22         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         31,00           03/07/2023 09:53:33         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:39         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:53:50         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:53:57         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:24         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:24         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:25         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,50           03/07/2023 09:54:23         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,50           03/07/2023 09:54:23         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146				
03/07/2023 09:53:11   LANCE   S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   32,00				
03/07/2023 09:53:21				
03/07/2023 09:53:33         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         30,50           03/07/2023 09:53:39         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         30,00           03/07/2023 09:53:50         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         29,90           03/07/2023 09:53:57         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:07         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         28,50           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:24         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:29         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,50           03/07/2023 09:54:53         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,00           03/07/2023 09:55:19         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         25,00           03/07/2023 09:55:31         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,50           03/07/2023 09:50:03         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:50:04         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146) </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
03/07/2023 09:53:39   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   30,00   03/07/2023 09:53:50   LANCE   S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   29,90   03/07/2023 09:54:07   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   29,00   07/2023 09:54:07   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   28,50   03/07/2023 09:54:13   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   28,00   03/07/2023 09:54:24   LANCE   S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)   27,50   03/07/2023 09:54:29   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   27,00   03/07/2023 09:54:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   26,50   03/07/2023 09:54:53   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   26,00   03/07/2023 09:55:31   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   25,50   03/07/2023 09:55:31   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   25,00   03/07/2023 09:55:31   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)   24,50   03/07/2023 09:55:31   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   24,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   23,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   22,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   22,00   03/07/2023 09:55:37   LANCE   CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)   22,00   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2023 09:55:37   03/07/2				
03/07/2023 09:53:50         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         29,90           03/07/2023 09:53:57         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         29,00           /07/2023 09:54:07         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         28,50           03/07/2023 09:54:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         28,00           03/07/2023 09:54:24         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         27,50           03/07/2023 09:54:29         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         27,00           03/07/2023 09:54:23         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         26,50           03/07/2023 09:54:53         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         26,00           03/07/2023 09:55:19         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         25,50           03/07/2023 09:55:31         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,00           03/07/2023 09:55:31         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         24,50           03/07/2023 09:55:31         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:55:47         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)				
03/07/2023 09:53:57				
07/2023 09:54:07	The state of the s			
03/07/2023 09:54:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       28,00         03/07/2023 09:54:24       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       27,50         03/07/2023 09:54:29       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,50         03/07/2023 09:54:43       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       26,50         03/07/2023 09:54:53       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,00         03/07/2023 09:55:19       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       25,50         03/07/2023 09:55:31       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       25,00         03/07/2023 09:56:00       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       24,50         03/07/2023 09:56:25       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,50         03/07/2023 09:56:37       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,50         03/07/2023 09:57:04       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       23,50         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,50         03/07/2023 09:59:13       NOTIFICAÇÃO SISTEMA       0 detentor calmelhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:53:57			
03/07/2023 09:54:24       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       27,50         03/07/2023 09:54:29       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,50         03/07/2023 09:54:43       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       26,50         03/07/2023 09:54:53       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,00         03/07/2023 09:55:19       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       25,50         03/07/2023 09:55:31       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       25,00         03/07/2023 09:56:00       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       24,50         03/07/2023 09:56:25       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       24,00         03/07/2023 09:56:37       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       23,50         03/07/2023 09:57:04       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,00         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,50         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00	07/2023 09:54:07	LANCE		
03/07/2023 09:54:29       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       27,00         03/07/2023 09:54:43       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       26,50         03/07/2023 09:54:53       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,00         03/07/2023 09:55:19       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       25,50         03/07/2023 09:55:31       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       25,00         03/07/2023 09:56:00       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       24,50         03/07/2023 09:56:37       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       24,00         03/07/2023 09:56:37       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,00         03/07/2023 09:57:04       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 136)       22,50         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00         03/07/2023 09:59:13       NOTIFICAÇÃO SISTEMA       O detentor ca mielhor ofeita da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:54:13	LANCE		
03/07/2023 09:54:43       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       26,50         03/07/2023 09:54:53       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,00         03/07/2023 09:55:19       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       25,50         03/07/2023 09:55:31       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       25,00         03/07/2023 09:56:00       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       24,50         03/07/2023 09:56:25       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,50         03/07/2023 09:56:37       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       23,50         03/07/2023 09:56:47       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,00         03/07/2023 09:57:04       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       22,50         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00         03/07/2023 09:59:13       NOTIFICAÇÃO       SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:54:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	27,50
03/07/2023 09:54:53       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       26,00         03/07/2023 09:55:19       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       25,50         03/07/2023 09:55:31       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       25,00         03/07/2023 09:56:00       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       24,50         03/07/2023 09:56:25       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       24,00         03/07/2023 09:56:37       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       23,50         03/07/2023 09:56:47       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       23,00         03/07/2023 09:57:04       LANCE       S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)       22,50         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00         03/07/2023 09:57:13       LANCE       CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)       22,00         03/07/2023 09:59:13       NOTIFICAÇÃO       SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:54:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	
03/07/2023 09:55:19         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         25,50           03/07/2023 09:55:31         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         25,00           03/07/2023 09:56:00         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         24,50           03/07/2023 09:56:25         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,00           03/07/2023 09:56:37         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         23,50           03/07/2023 09:56:47         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:57:04         LANCE         S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE         CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:54:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	26,50
03/07/2023 09:55:31         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         25,00           03/07/2023 09:56:00         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         24,50           03/07/2023 09:56:25         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,00           03/07/2023 09:56:37         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         23,50           03/07/2023 09:56:47         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           05/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	<b>0</b> 3/07/2023 09:54:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	26,00
03/07/2023 09:56:00         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         24,50           03/07/2023 09:56:25         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,00           03/07/2023 09:56:37         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         23,50           03/07/2023 09:56:47         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:55:19	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	25,50
03/07/2023 09:56:25         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         24,00           03/07/2023 09:56:37         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         23,50           03/07/2023 09:57:04         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA         O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 69:55:31	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	25,00
03/07/2023 09:56:37         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         23,50           03/07/2023 09:56:47         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA           O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:56:00	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	24,50
03/07/2023 09:57:04         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         23,00           03/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA           O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:56:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	24,00
03/07/2023 09:57:04         LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)         22,50           03/07/2023 09:57:13         LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)         22,00           03/07/2023 09:59:13         NOTIFICAÇÃO SISTEMA           O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:58:37	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	23,50
03/07/2023 09:57:13 LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)  03/07/2023 09:59:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:56:47	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	23,00
03/07/2023 09:59:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:57:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	22,50
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	03/07/2023 09:57:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	22,00
	03/07/2023 09:59:13	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
03/07/2023 09:59:14 HABILITAÇÃO				
	03/07/2023 09:59:14	HABILIT	AÇÃO	

Q



### LOTE 6 - HABILITAÇÃO LOTE 6

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Oferta Final

Oferta Inicial

Quantidade: 30

Razão Social

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM

Valor Unit.: 24,00

Valor Total: 720,00

Dif.(%)

ME

CLASSIFICAÇÃ	40
--------------	----

		-				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	031	12.071.586/0001-64	62,30	24,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	114	20.798.632/0001-50	62,29	24,50	2,08	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	064	07.259.843/0001-56	62,30	55,00	124,49	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				

### MOVIMENTOS DO LOTE

Num Documento

16/06/2023 13:53:14	PUBLIC	ADO	
19/06/2023 08:00:00	RECEPO	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A	
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	62,30
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	62,29
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	62,30
03/07/2023 09:39:59	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	62,28
03/07/2023 09:39:59	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:40:28	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	62,00
	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	61,00
03/07/2023 09:41:16	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	60,00
03/07/2023 09:41:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	59,00
03/07/2023 09:42:33	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	58,00
03/07/2023 09:42:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	57,00
03/07/2023 09:43:01	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	56,00
03/07/2023 09:43:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	55,00
03/07/2023 09:43:17	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	54,00
03/07/2023 09:44:37	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	55,50
03/07/2023 09:44:45	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	53,50
03/07/2023 09:46:23	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	53,00
03/07/2023 09:46:37	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	52,99
03/07/2023 09:46:45	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	52,00
03/07/2023 09:47:11	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	51,99
03/07/2023 09:47:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	51,00
03/07/2023 09:47:40	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	50,00

THE THE



03/07/2023 09:47:49	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	49,00
03/07/2023 09:48:12	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	48,99
03/07/2023 09:48:18	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	48,00
03/07/2023 09:48:49	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	43,00
03/07/2023 09:48:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	42,00
03/07/2023 09:49:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	41,00
03/07/2023 09:49:16	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	40,00
03/07/2023 09:49:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	39,90
03/07/2023 09:49:36	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	39,00
03/07/2023 09:49:51	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	38,99
03/07/2023 09:49:57	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	38,00
03/07/2023 09:50:19	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	37,90
J/07/2023 09:50:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	3,00
03/07/2023 09:50:41	MENSAC	GEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	
cancelar landa erro de			
03/07/2023 09:50:57		AÇÃO SISTEMA	
		no valor de 3,00 foi cancelado.  CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	37,00
		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	36,99
		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	36,00
03/07/2023 09:52:06		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	35,99
03/07/2023 09:52:29		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	35,00
03/07/2023 09:52:46		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	34,99
03/07/2023 09:53:04		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	34,00
03/07/2023 09:53:17		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	33,99
03/07/2023 09:53:26		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	33,00
03/07/2023 09:53:38		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	32,50
03/07/2023 09:53:44		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	32,00
/07/2023 09:53:59		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	31,50
03/07/2023 09:54:05		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	31,00
03/07/2023 69:54:14			30,00
03/07/2023 09:54:21	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	29,00
03/07/2023 09:54:38	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	28,50
03/07/2023 09:54:59		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	28,00
03/07/2023 09:55:14	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	27,50
03/07/2023 09:55:36		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	27,00
03/07/2023 09:55:55		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	26,50
03/07/2023 09:56:29		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	26,00
03/07/2023 09:56:41	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	25,50
03/07/2023 09:56:50		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	25,00
03/07/2023 09:57:00		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	24,50
03/07/2023 09:57:06		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	24,00
03/07/2023 09:59:06	NOTIFIC		24,00
		etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:59:06			

11 de 14



#### LOTE 7 - HABILITAÇÃO LOTE 7

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Quantidade: 3

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M

Valor Unit.: 448,00

Valor Total: 1.344,00

-				- ~	
$\sim$ 1	.ASSI		-	~ 4	
	4	_			
<b>U</b> L				$\cdot \cdot$	$\cdot$

			oznosni rongno				
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. R. P. LOPES - ME	128	20.798.632/0001-50	502,00	448,00		Sim
2	CHISLENE DOS SANTOS ME	116	12.071.586/0001-64	503,00	449,00	0,22	Sim
3	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	082	07.259.843/0001-56	503,00	450,00	0,22	Sim
			DESCLASSIFICADO	S			
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

		MOVIMENTOS DO LOTE	
16/06/2023 13:53:14	PUBLIC	ADO	
19/06/2023 08:00:00	RECEPO	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A	
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 116)	503,00
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	502,00
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	503,00
03/07/2023 09:40:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	501,00
03/07/2023 09:40:10	PRORRE	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:40:35	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	500,00
107/2023 09:40:44	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	499,00
03/07/2023 09:40:56	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	490,00
03/07/2023 09:41:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	480,00
03/07/2023 09:41:28	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	479,00
03/07/2023 09:41:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	475,00
03/07/2023 09:41:45	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	470,00
03/07/2023 09:41:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	465,00
03/07/2023 09:42:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	460,00
03/07/2023 09:42:40	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	455,00
03/07/2023 09:43:09	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	454,00
03/07/2023 09:43:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	450,00
03/07/2023 09:43:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 116)	449,00
03/07/2023 09:43:58	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	448,00
03/07/2023 09:45:58	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é S. R. P. LOPES - ME	

03/07/2023 09:45:58 HABILITAÇÃO

### LOTE 8 - HABILITAÇÃO LOTE 8

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM

Quantidade: 50

Valor Unit.: 44,00

Valor Total: 2.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - ME	079	20.798.632/0001-50	53,65	44,00		Sim
2 CHISLENE DOS SANTOS ME	125	12.071.586/0001-64	53,66	45,00	2,27	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	056	07.259.843/0001-56	53,66	45,99	2,20	Sim

#### **DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	s			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

		MICVIMENTION DO LOTE	
16/06/2023 13:53:14	PUBLICA	ADO	
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇ	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA	A	
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	53,66
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	53,65
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	53,66
03/07/2023 09:37:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	53,64
03/07/2023 09:37:46	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	53,00
03/07/2823 89:37:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	52,99
7/07/2023 09:38:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	52,00
03/07/2023 09:38:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	51,99
03/07/2023 09:38:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	50,00
03/07/2023 09:39:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	49,99
03/07/2023 09:40:41	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	49,00
03/07/2023 09:40:41	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:40:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	48,99
03/07/2023 09:41:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	48,00
03/07/2023 69:41:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	47,99
03/07/2023 09:41:39	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	47,00
03/07/2023 09:41:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	46,99
03/07/2023 09:41:50	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	46,50
03/07/2023 09:41:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	46,49
03/07/2023 65:43:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	46,00
03/07/2023 09:43:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	45,99
03/07/2023 09:43:38	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	45,00
03/07/2023 09:44:23	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	44,00





03/07/2023 09:46:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. R. P. LOPES - ME

03/07/2023 09:46:23 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO DAMEL TOMEN



#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

TOTAL DO PROCESSO: 9.766.00

CHISLENE DOS SANTOS ME

12.071.586/0001-64

1.302,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 070

Lance: 23.00

Total: 138.00

'em: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: BANNERS EM LONA 1,00X0,50M

Quantidade: 6

Val. Ref.: 54.00

Valor Unit.: 23,00

Total Item: 138,00

LOTE 2

Quant.: 1

Num: 128

Lance: 19.00

Total: 114,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M

Quantidade: 6

Val. Ref.: 98.33

Valor Unit.: 19,00

Total Item: 114,00

LOTE 5

Quant.: 1

Num: 146

Lance: 22,00

Total: 330,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM Quantidade: 15

Val. Ref.: 47.66

Valor Unit.: 22,00

Lance: 24.00

Lance: 0,72

Total Item: 330,00

Total: 720.00

LOTE 6

Quant.: 1

Num: 031

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM

auantidade: 30

Val. Ref.: 62,30

Valor Unit.: 24,00

Total Item: 720,00

LOTE 3

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME Num: 126

07.259.843/0001-56

4.920.00

Quant.: 1

Total: 2.880,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Quantidade: 4.000

Descrição: FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS

Val. Ref.: 0.83 Valor Unit.: 0,72

Total Item: 2.880,00

LOTE 4

Quant.: 1

Num: 119

Lance: 0,51

Total: 2.040,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL

Total Item: 2.040,00

Quantidade: 4.000 S. R. P. LOPES - ME

Val. Ref.: 0,57

Valor Unit.: 0,51

3.544,00

LOTE 7

Quant.: 1

Num: 128

Total: 1.344,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Lance: 448,00

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

20.798.632/0001-50

Gerado em: 03/07/2023 09:59:14

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M





Quantidade: 3

Val. Ref.: 503,00

Valor Unit.: 448,00

Total Item: 1.344,00

LOTE 8

Quant.: 1

Num: 079

Lance: 44,00

Total: 2.200,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM

Quantidade: 50

Val. Ref.: 53,66

Valor Unit.: 44,00

Total Item: 2.200,00

MEMBRO DE APOIO



# CHISLENE DOS SANTOS – ME CNPJ/ME 12.071.586/0001-64 NIRE 411.068.331-58

Fls.01\_

Chislene dos Santos, Brasileira, solteira, natural da Mangueirinha – Paraná, nascida em 01/06/1984, portadora da Cédula de Identidade Civil nº RG 9.271.412-8, SSP/PR, expedida em 19/04/2001, e Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 050.041.549-88, residente e domiciliada na Rua Ernesto F. de Queiroz nº 656, casa, em Guarapuava, Paraná, CEP: 85040-440.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada CHISLENE DOS SANTOS-ME, com sede e domicilio na Rua Ernesto F. de Queiroz, nº 656, Loja, Bairro Vila Carli, Cep 85.040-440, Guarapuava, Paraná, Brasil., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE nº 411.068.331-58 em data de 08 de Junho de 2010, última alteração contratual em data de 07/02/2013, sob 201.306.884-36, sob protocolo nº 13/068.843-60 de 31/01/2013, inscrita no Cnpj/Mf nº 12.071.586/0001-64, resolve assim alterar, conforme cláusulas a seguir:



### DO ENDEREÇO

Cláusula Primeira - Altera-se o endereço da sede que era: Rua Ernesto F. de Queiroz, nº 656, Loja, Bairro Vila Carli, Cep 85.040-440, Guarapuava, Paraná, Brasil.

Passa a ser: Rua Ernesto F. de Queiroz, nº 460, Loja A, Bairro Vila Carli, Cep 85.040-440, Guarapuava, Paraná, Brasil.

### DO CAPITAL

Cláusula Segunda - Altera-se o capital da empresa que era: O capital é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do Pais.

Passa a ser: O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em (seis mil quotas), no valor nominal de (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do Pais.

### DO OBJETO

Cláusula Terceira - Altera-se o objeto social que era: Transporte Rodoviário de Cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de cargas e descargas; Comércio varejista de lonas plásticas e sintéticas; reparação e manutenção de toldos e placas luminosas.

Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de lonas plásticas e sintéticas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Impressão de material para uso publicitário; reparação e manutenção de toldos e placas luminosas.

Cont.fls.02



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 16:29 SOB N° 20196389844. PROTOCOLO: 196389844 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904936337. NIRE: 41106833158. CHISLENE DOS SANTOS ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 23/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



FLS. 118

# CHISLENE DOS SANTOS – ME CNPJ/ME 12.071.586/0001-64 NIRE 411.068.331-58

Fls.02\_

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Guarapuava; Paraná, Brasil., 16 de Outubro 2019.

Chislene dos Santos

Chislene des sontes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 16:29 SOB N° 20196389844. PROTOCOLO: 196389844 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904936337. NIRE: 41106833158. CHISLENE DOS SANTOS ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 23/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



DELSO PRATES DE AMBRADE - Escrevente



Limit my

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 16:29 SOB N° 20196389844. PROTOCOLO: 196389844 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904936337. NIRE: 41106833158. CHISLENE DOS SANTOS ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 23/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

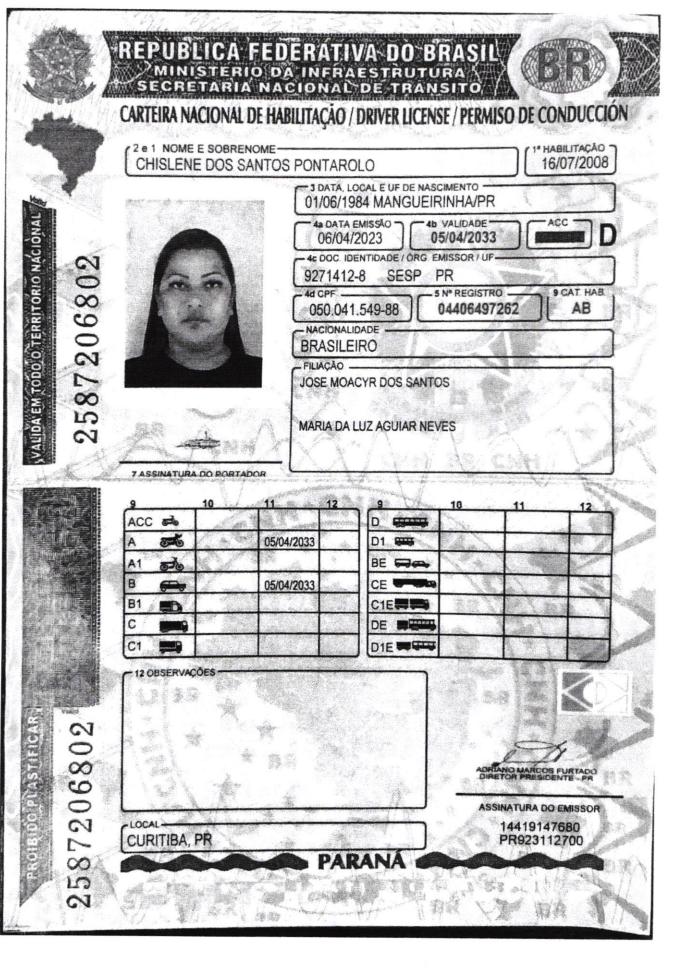
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.071.586/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 08/06/2010
NOME EMPRESARIAL CHISLENE DOS SANTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO LUMI@RTE COMUNICAO V				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAI 47.42-3-00 - Comércio vare				
18.13-0-01 - Impressão de r 47.44-0-01 - Comércio vare	pades económicas secundárias material para uso publicitário jista de ferragens e ferramentas jista de outros produtos não especi artigos do mobiliário	ificados anterio	rmente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 213-5 - Empresário (Individ				
R ERNESTO F. DE QUEIRO	Z	NÚMERO 460	COMPLEMENTO LOJA A	
	NRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO GUARAPUAV	Ά	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO TOLDOSLUMIART@HOTMA	AIL.COM	TELEFONE (42) 3629-148	6	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	.(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 16:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





D-Go



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHISLENE DOS SANTOS CNPJ: 12.071.586/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:48:02 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: 5351.8AC6.4A6B.92CB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030454998-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.071.586/0001-64

Nome: CHISLENE DOS SANTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 36216/2023

#### Contribuinte

Nome/Razão: 354589 - CHISLENE DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 12.071.586/0001-64

Endereço: RUA ERNESTO F. DE QUEIROZ, 460

Complemento:

Bairro: VILA CARLI Cidade: Guarapuava - PR

#### **Finalidade**

12/05/2023	90 dias	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de maio de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.



Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.071.586/0001-64

Razão

CHISLENE DOS SANTOS ME

Social: Endereço:

RUA ERNESTO F DE QUEIROZ 656 LOJA / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR

/ 85040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501170352145782

Informação obtida em 28/06/2023 11:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHISLENE DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.071.586/0001-64 Certidão n°: 20135324/2023

Expedição: 12/05/2023, às 17:14:54

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CHISLENE DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.071.586/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR NERY REGIANI DE MACEDO JURAMENTADO RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CHISLENE DOS SANTOS ME

CNPJ 12.071.586/0001-64, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Junho de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE

Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915 MACEDO:57391726915 Dados: 2023.06.19 16:08:45 -03'00'







Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



# **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta Comerci	al e são vigentes na data da sua expedição.	
Nome Empresarial: CHISLEN NIRE : 41106833158 Natureza Jurídica: Empresário			Protocolo: PRC2316598162
NIRE (Sede) 41106833158	Início de Atividade 08/06/2010		
Endereço Completo Rua Ernesto F. de Quei	iroz, № 460, LOJA A;, Vila Carli-Gu	uarapuava/PR- CEP85040-440	
Objeto Comércio varejista de n ferramentas; Impressão	naterial elétrico; COMÉRCIO VARE o de material para uso publicitário;	EJISTA DE LONAS PLÁSTICAS E SINTÉTICAS; Comércio varej REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS E PLACAS LUMIN	ista de ferragens e NOSAS.
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta	a mil reais)		Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/10/2019	<b>Número</b> 20196389844	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: Identidade: 92714128 Estado civil: SOLTEIRO(A)	CHISLENE DOS SANTOS	CPF: 050.041.549-88 Regime de bens: NÃO (NFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 07:27:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 5P1QQHJ1.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

# ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

**PROPONENTE Chislene Dos Santos** 

ENDEREÇO:Ernesto F. de Queiroz 460 Vila Carli Guarapuava PR

CNPJ/MF:12.071.586/0001-64 FONE (42) 3629-1486

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instauradopela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **b)** Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra- se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na LeiComplementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

Guarapuava, 03 de julho de 2023

Chialme der lantes OFFIFERMISSES CHISLENE DOS SANTOS-ME
HIM ERNESTO F DE QUEIROZ, NSA
VILA CARLI
CEP MOGO-MO GUARAPURIVA PE

Nome da empresa Chislene Dos Santos Nome do responsável legal da empresa Chislene Dos Santos RG do responsável 9.271.412-8 CPF do responsável 050.041.549-88





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, № 041/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seusanexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: Chislene Dos Santos

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.071.586/0001-64 e 90522471-92 REPRESENTANTE e CARGO: Chislene Dos Santos **e proprietária** CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:9.271.412-8 e 050.041.549-88

ENDEREÇO e TELEFONE: Ernesto F. de Queiroz 460 Vila Carli Guarapuava PR e (42) 3629-

1486

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA: 0113 e 38020-2 PRECO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo

de Referência

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	UN	54,00	324,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	UN	98,33	589,98
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	UN	0,83	3.320,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	UN	0,57	2.280,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	UN	47,66	714,90
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	UN	62,30	1.869,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	UN	503,00	1.509,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	UN	53,66	2.683,00
TOTAL					13.289,88

.PROPOSTA: R\$13.289,88 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam







CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

sobre a contratação.

### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Guarapuava, 03 de julho de 2023



12 071 586/0001-64

CHISLENE DOS SANTOS-ME

RIJA ERNESTO F DE QUERROZ, 866
VILA CARLI

CEP BROND-440 GUARAPUANZ PR

Nome da empresa Chislene Dos Santos Nome do responsável legal da empresa Chislene Dos Santos RG do responsável 9.271.412-8 CPF do responsável 050.041.549-88





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, № 041/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seusanexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Chislene Dos Santos

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.071.586/0001-64 e 90522471-92 REPRESENTANTE e CARGO: Chislene Dos Santos **e proprietária** CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:9.271.412-8 e 050.041.549-88

ENDEREÇO e TELEFONE: Ernesto F. de Queiroz 460 Vila Carli Guarapuava PR e (42) 3629-

1486

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA: 0113 e 38020-2 PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo

de Referência

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	UN	23,00	138,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	UN	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	UN	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	UN	24,00	720,00
TOTAL					1.302,00

.PROPOSTA: R\$1.302,00( mil trezentos e dois reais)

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas comtransportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.\* 10 - CEP.: 85 230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Guarapuava, 03 de julho de 2023

12 071 586/0001-6

CHISLENE DOS SANTOS-ME

NUA ERNESTO F DE QUEIROZ, NS6 VILA CARL! CEP B1040-440 GUARAPUAVA PA

Nome da empresa Chislene Dos Santos Nome do responsável legal da empresa Chislene Dos Santos RG do responsável 9.271.412-8 CPF do responsável 050.041.549-88







Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Recionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DO PARANÁ

C-100 - X-1	95-44-10-20-59			A MARKET SIS CO.								AND THE PARTY
				E EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE D	A FILIAL (preend	cher somente se	ato referen	nte a filial)	W.	Se Se
SIMON	E RODRIGU										A	A CONTRACTOR
BRASI						CASA	O CIVIL NDO				//	
SEXO M	The same of the sa									MANGA P		
mid.	FILHO DE (pai) JOSE RAIMUNDO PEREIRA							RIGUES PE	REIRA	=		
04/10/1	EM (data de na 1974	escimento)		iDENTIDADE (número) 61596895		Órgão I SSP I	Emissor PR		UF PR	900.064.	-	
EMANCI	PADO POR (form	na de emancipa	ção some	ente no caso de menor)								
	IADO NA (LOGE FLORES DA		av, etc.)						- 4		NÚMERO 381	0
COMPLE	MENTO				1	BAIRRO / DIS PITANGU				,		85200000
MUNICIP										VIII V	UF PR	
				o estar impedido de tado do Paraná:	exercer at	vidade e	mpresária,	, que não	possui	outro regi	stro de	e empresário, e
ATO 080	DESCRIÇÃO I					EVENTO	DESCRIÇÃO D	OO EVENTO				
EVENTO	DESCRIÇÃO	OO EVENTO		tal and talk in the Administration of the Control o		EVENTO	DESCRIÇÃO D	OO EVENTO	-			
	MPRESARIAL LOPES									<del>Variation de la constantial de la cons</del>		-
	JOÃO GON		ADILHA			***************************************			n, man men oon		NÚMER 511	10
COMPLE SALA:	EMENTO A;				1	BAIRRO / DI	STRITO					CEP 85200000
MUNICIF						F PA	s RASIL	correio el		(E-MAIL) hotmail.cor	n	1
VALOR 1 15.000	DO CAPITAL - R			PITAL (por extenso) _ REAIS								
ECONÓI (III Atividade propieto de la conói (III Atividade propieto	CÓDIGO DE ATIVIDADE  ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Altridade principal  4712100 Altridades seoundárias 1813001 4761003 4754701 1412601 8130300 4120400  ARTIGOS DE PAPELARIA DE ESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (MERCADO), EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, ADESIVOS, PLACAS, BANNERS E OUTDOORS PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDÚSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS).											
31/07/	E INÍCIO DAS A 2014	TIVIDADES	NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFE NIRE anter	RÊNCIA DE :	SEDE OU DE FIL	LIAL DE OUTR	A UF	UF		
5	ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/essistente/gerente)											
30/07/	2014	Assil	NOT THE	Lave .								
PARA	USO EXC	LUSIVO	UEAC	NTA COMERCIAL								
PUBL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Cleide Aparecida Jaskiu  RG 4.161.411-0/SSP-PR O1/00/14  DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2014 SOB NUMERO. 41107651177 Protocolo: 14/447969-9. DE 28/07/2014  SEBASTIAO MOTTA											
				1	- Marie			Section 5.		CRETARIO	Department of the Parties of the Par	The same of the sa



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO E	REGISTRO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA F	LIAL (greencher some	rnie se alo referente s	filial)	
41107651177				XXX				
NOME DO EMPRESARIO (complete	s, som abrovistures)	Chamble - Asset	Manager Property					
SIMONE RODRIGUES P	EREIRA LOPE	S						
NACIONALIDADE			- I was	ESTADO C				
BRASILEIRA		CASADO(A)						
Feminino		REGIME DE BENS(se cassio)  Comunhão Parcial						
PLANO DE (pai)	The second second	the state of the s		(mic)				
JOSE RAIMUNDO PERE	IRA			132 78.382 47.447	URA RODRIGU	ES PEREIRA		
(ASCIDO EM (data de macimento)		IDENTIDADE (número)			missor	UF		CPF(nimeru)
04/10/1974		61596895		SSP	PR	P	R	900.064.969-20
MANCIPADO POR (forma de estar XXX	rcipação - somente no	caso de menor)					Met. en all line	
OMICILIADO NA (LOGRADOUR	O - rus, ev, etc)					AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		NUMERO
RUA FLORES DA CUNE								381
COMPLEMENTO	BAIRROT	DISTRITO		CEP		COOKSULGN	(६)श्रुक्तिस्या	ADDING AND THE SPECIES
XXX	PITAN	IGUINHA		8520	0-000	0.06462	uniya.	
IUNICIPIO		A STATE OF THE STA	The second		Maria Constitution of the	Water to the state of the state	- X =0190	UZ
Pitanga								PR
declara, sob as penas da	lel, não estar in	npedido de exercer a	tividade empr	esária, que n	ão possui outro	registro de em	presário e	requer:
JUNTA COMERCIAL D	The state of the s		ELECTRON CO. ALC	Carlo darchies Straight Co.	NTA COMERCI	The state of the s	OTHER ST.	
ODIGO E DESCRIÇÃO	DO ATO	and the second		CÓD	GO E DESCRIC	ÃO DO ATO		
02 - ALTERAÇÃO	and the state of t			xxx	TO BUTTOUR WA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DO EVENTO			CÓD	GO E DESCRI	ÃO DO EVEN	ТО	
21 (I) ALTERAÇÃO DE	DADOS (EXC	ETO NOME EMPRE	SARIAL)	XXX	Married All Superior of States	ALTERNATION DESIGN	wyst	
OME EMPRESARIAL	7 11 20 11 11 11 11							The second secon
S. R. P. LOPES - ME								
OGRADOURO (na.ev, etc)								NUMERO
rua flores da cunh	The state of the s						section	381
OMPLEMENTO	BAIRRO	.972.044.5.		CEP				White Country of the Party of t
XXX	PITANGUINHA			85200-000			006462 -Pittings in 1	
IUNICIPIO			UF		PAIS CURREIO ELETRÔNICO (			
Pitanga			PR		BRASIL	GRAFQU	ALIGRAF	@HOTMAIL.COM
ALOR DO CAPITAL - RS		O CAPITAL · (por extense)	77 (1- L t)	Care Continues Million	Allery - C			
15.000,00	and the same of th	mil reais						
UDIOU DE ATIVIDADE EQUIVI) (CNAE Flacal) sividade Principal 4712100 tividade Secundária 1412601, 1813001, 461920	00, 4754701,	E IMPRESSÃO DE PUBLICITÁRIO, O VAREJISTA DE M	PRODUTOS COMÉRCIO VA OVEIS E ELE	GRÁFICOS, AREJISTA DI TRODOMÉS	ADESIVOS, PLA E ARTIGOS DE TICOS, CONFE	ACAS, BANNE PAPELARIA I CÇÃO DE PEÇ	RS E OUT DE ESCR AS DO VI	ZA (MERCADO), EDIÇÃO IDOORS PARA USO RITÓRIO, COMÉRCIO ESTUÁRIO, ATIVIDADES EZA E CONSERVAÇÃO

31/07/2014 20.798.632/0001-50 DATA ASSINATURA 01/02/2017 ARAUSO EKCELSIVO DA JU

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

1412601, 1813001, 4619200, 4754701, 4761003, 7319002, 8121400, 8130300

DATA DE INICIO DAS ATTVIDADES

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR ÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

PR1170000660160

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 13:49 SOB N° 20170461572. PROTOCOLO: 170461572 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700572586. NIRE: 41107651177. S. R. P. LOPES - ME

DE PRÉDIOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

AUTENTICAÇÃO

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

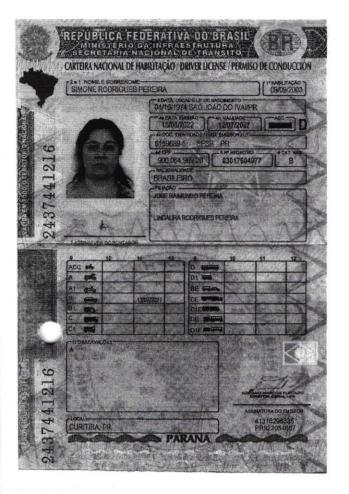
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	T			DATA DE ABERTURA				
20.798.632/0001-50 MATRIZ	20.798.632/0001-50 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 01/08/2014							
NOME EMPRESARIAL S. R. P. LOPES								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)				ORTE I <b>E</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 46.19-2-00 - Representanto	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL es comerciais e agentes do comérci	o de mercadoria	s em geral não	especializado				
47.12-1-00 - Comércio var mercearias e armazéns 81.30-3-00 - Atividades pa 14.12-6-01 - Confecção de 73.19-0-02 - Promoção de 81.21-4-00 - Limpeza em p	e peças de vestuário, exceto roupas vendas orédios e em domicílios material para uso publicitário				rcados,			
47.61-0-03 - Comércio vario CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi								
LOGRADOURO R FLORES DA CUNHA		NÚMERO 381	COMPLEMENTO					
	AIRRO/DISTRITO PITANGUINHA	MUNICÍPIO PITANGA			UF PR			
ENDEREÇO ELETRÓNICO GRAFQUALIGRAF@HOTM	MAIL.COM	TELEFONE (42) 3646-1690	)					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADAST /08/2014	RAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL							
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 11:04:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90746131-92

Inscrição CNPJ

20.798.632/0001-50

Início das Atividades

03/2017

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial S. R. P. LOPES - ME

Título do Estabelecimento SRP LOPES

Endereço do Estabelecimento RUA FLORES DA CUNHA, 381 - PITANGUINHA - CEP 85200-000

FONE: (42) 99858-4290

Município de Instalação PITANGA - PR, DESDE 03/2017

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021Situação Atual

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento Estabelecimen

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS

INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividade(s) Econômica(s)

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

#### Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

**CPF** 

900.064.969-20

SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES

**EMPRESÁRIO** 

Este CICAD tem validade até 31/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90746131-92

Emitido Eletronicamente via Internet 01/07/2023 10:20:11

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR









# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. P. LOPES CNPJ: 20.798.632/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:22 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4411.DFD3.32A3.AD8D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030639396-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.798.632/0001-50

Nome: S. R. P. LOPES - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



### MUNICIPIO DE PITANGA



### Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nº 3398 / 2023

**Requerente:** S. R. P. LOPES **CPF/CNPJ:** 20798632000150

Contribuinte:

S.R.P. LOPES - ME

CPF/CNPJ:

20.798.632/0001-50

Logradouro:

R FLORES DA CUNHA, Nº: 381

Bairro:

CONTORNO

Cidade:

PITANGA

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: D75DDDA71B393D452755A226A0866ECD

Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 1 de Julho de 2023.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.798.632/0001-50

Razão

Social:

S R P LOPES

Endereço:

RUA JOAO GONCALVES PADILHA 511 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603162715842490

Informação obtida em 01/07/2023 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. P. LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.798.632/0001-50 Certidão nº: 22960401/2023

Expedição: 26/05/2023, às 16:18:38

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que S. R. P. LOPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.798.632/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA -

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

HELIO BARBO

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS

A DE FATIMA DETRECHENI ERANGE

FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

# Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### **SRPLOPESME**

CNPJ 20.798.632/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Junho de 2023, 12:40:53

FABRICIO BARBOSA RIBAS









Nome Empresarial: S. R. P. LOPES - ME

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



Protocolo: PRC2316193428

# **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 41107651177 Natureza Jurídica: Empresário	o (Individual)					
NIRE (Sede) CNPJ Arquivamento do Ato de Inscrição 01/08/2014 31/07/2014 31/07/2014						
Endereço Completo Rua FLORES DA CUNI	HA, № 381, PITANGUINHA-Pitang	a/PR- CEP85200-000				
GRÁFICOS, ADESIVOS DE ESCRITÓRIO, CON	S, PLACAS, BANNERS E OUTDOO MÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS I	S E MATERIAL DE LIMPEZA (MERCADO), EDIÇÃO E IMPRES DRS PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE , E ELETRODOMÉSTICOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VEST S, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E	ARTIGOS DE PAPELARIA E UÁRIO, ATIVIDADES DE			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze m	nil reais)		Porte ME (Microempresa)			
Último Arquivamento Data 13/02/2017	<b>Número</b> 20170461572	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário:	SIMONE RODRIGUES PEREIRA		SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 16:42:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código G552Z91X.

900.064.969-20

Regime de bens:

Comunhão Parcial



61596895

Estado civil:

CASADO(A)

PRC2316193428

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

CNPJ nº 20.798.632/0001-50 E-mail: simonelopes10110@outlook.com Telefone: 42 99934-7327

Insc. Estadual nº 90746131-92

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE: S. R. P. LOPES

ENDEREÇO: Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Pitanga/PR

CNPJ/MF: 20.798.632/0001-50

FONE/FAX: 42 99934-7327

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrase em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

30 de junho de 2023.

RODRIGUES PEREIRA LOPES

F nº 900.064.969-20

Representante Legal

20.798.632/0001-501

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA-PR.

Rua Flores da Cunha, 381 - Pitanguinha CEP: 85.200-000 Pitanga/PR

E-mail: simonelopes10110@outlook.com

Insc. Estadual nº 90746131-92

Telefone: 42 99934-7327

#### ANEXO V

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

CNPJ nº 20.798.632/0001-50

Nome empresarial: S. R. P. LOPES

Rua: R Flores da Cunha

nº 381

Bairro: Pitanguinha

CEP: 85.200-000

Cidade: Pitanga

Estado: Paraná

CNPJ nº: 20.798.632/0001-50

Conta Corrente nº: 2831-3

Agência: 1946

Banco: Caixa Econômica Federal

Inscrição Estadual nº: 90746131-92

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 9277

Telefone: 42 99934-7327

Fax: -

Contador da empresa: Marcos Fabiano Lopes

Telefone: 42 3646-4728

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Simone Rodrigues Pereira Lopes

Função: Representante Legal/Empresária

Data de Nascimento: 04/10/1974

Estado Civil: casada

Escolaridade: Ensino médio completo RG nº: 6.159.689-5

Órgão emissor: SSP/PR

CPF: 900.064.969-20

Rua: R Flores da Cunha

nº: 381

Bairro: Pitanguinha

Complemento: -

Cidade: Pitanga

Estado: Paraná

CEP: 85.200-000

Telefone: 42 99934-7327

Fax: -

Celular: 42 99934-7327

E-mail: simonelopes1010@outlook.com

20.798.63210001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Pitanga/PR, 30 de junho de 2023.

SIMONE HODRIGUES PEREIRA LOPES

QPF nº 900.064.969-20 Representante Legal

Rua Flores da Cunha, 381 – Pitanguinha CEP: 85.200-000 Pitanga/PR





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359 CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR http://www.santamariadooeste.pr.gov.br

#### TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO № 041 / 2023 Pregão Eletrônico nº 041 / 2023

Proponente: Simone R. P. Lopes

Protocolo: ea5ebbc0f0e370e0e841ff15921f0e0c

Data/Hora: 28/06/2023 14:40:37 CNPJ/CPF: 20798632000150

Endereço: Rua Flores da Cunha, 381 - Pitanguinha

Município/UF: PITANGA/PR

CEP: 85200-000 Telefone: 42999347327

E-mail: simonelopes1010@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041 / 2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 03 de Julho de 2023 as 09:00:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de Junho de 2023

sinatura do Proponente

20.798.632/0001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

CNPJ nº 20.798.632/0001-50

Insc. Estadual nº 90746131-92

E-mail: simonelopes1010@outlook.com Telefone: 42 99934-7327

#### ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 041/2023

### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome Da Empresa: S. R. P. LOPES

CNPJ: 20.798.632/0001-50

Representante: Simone Rodrigues Pereira Lopes

Carteira De Identidade: 6.159.689-5 SSP/PR

Endereço: R Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Pitanga/PR

Telefone: 42 99934-7327

Conta Corrente nº: 2831-3

Agência: 1946

Inscrição Estadual: 90746131-92 Cargo: Representante Legal/Empresária

CPF: 900.064.969-20

Banco: Caixa Econômica Federal

#### **PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	PRE		PRE	
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	Própria	6	UN	R\$	53,50	R\$	321,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	Própria	6	UN	R\$	97,80	R\$	586,80
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	Própria	4000	UN	R\$	0,81	R\$	3.240,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	Própria	4000	UN	R\$	0,57	R\$	2.280,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	Própria	15	UN	R\$	47,65	R\$	714,75
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	Própria	30	UN	R\$	62,29	R\$	1.868,70
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	Própria	3	UN	R\$	502,00	R\$	1.506,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	Própria	50	UN	R\$	53,65	R\$	2.682,50
	Control of the contro					TOTAL	R\$	13.199,75

PROPOSTA: R\$ 13.199,75 (treze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ nº 20.798.632/0001-50

Insc. Estadual nº 90746131-92

E-mail: simonelopes1010@outlook.com Telefone: 42 99934-7327

**CONDIÇÕES GERAIS** 

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** 

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pitanga/PR, 30 de junho de 2023.

SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES

CPF nº 900.064.969-20 Representante Legal

> 720.798.632/0001-50 S.R.P. LOPES - ME S.R.P. LOPES - ME Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha Pitanguinha I CEP 85200-000 - PITAN GA - PR.

CNPJ nº 20.798.632/0001-50

Insc. Estadual nº 90746131-92

E-mail: simonelopes1010@outlook.com Telefone: 42 99934-7327

#### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 041/2023

#### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

Nome Da Empresa: S. R. P. LOPES

CNPJ: 20.798.632/0001-50

Representante: Simone Rodrigues Pereira Lopes Cargo: Representante Legal/Empresária

Carteira De Identidade: 6.159.689-5 SSP/PR CPF: 900.064.969-20 Endereço: R Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Pitanga/PR

Telefone: 42 99934-7327

Conta Corrente nº: 2831-3

Agência: 1946

Banco: Caixa Econômica Federal

Inscrição Estadual: 90746131-92

#### PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	PRE	THE DESCRIPTION OF SHIPPING	PRE	THE PARTY OF THE P
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	Própria	4000	UN	R\$	0,73	R\$	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	Própria	4000	UN	R\$	0.52	R\$	2.080.00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	Própria	3	UN	R\$	448,00	R\$	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	Própria	50	UN	R\$	44,00	R\$	2.200,00
	COMPANY OF THE SECOND PROPERTY OF THE SECOND					TOTAL	R\$	8.544,00

PROPOSTA: R\$ 8.544,00 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Rua Flores da Cunha, 381 – Pitanguinha CEP: 85.200-000 Pitanga/PR

CNPJ nº 20.798.632/0001-50

Insc. Estadual nº 90746131-92

E-mail: simonelopes1010@outlook.com

Telefone: 42 99934-7327

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pitanga/PR, 03 de julho de 2023.

SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES

CPF nº 900.064.969-20 Representante Legal

20.798.632/0001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR. ]



#### ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

#### MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/06/2023 11:07:18	CADASTRO DE PROPOSTA	S. R. P. LOPES - ME	
02/07/2023 10:33:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S. R. P. LOPES - ME	
03/07/2023 00:03:34	CADASTRO DE PROPOSTA	CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 08:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	
/07/2023 08:48:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHISLENE DOS SANTOS ME	

03/07/2023 09:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

**BOM DIA A TODOS** 

03/07/2023 09:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

OBR!GADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

03/07/2023 09:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO

DESEJO A TODO UM ÓTIMO CERTAME

03/07/2023 10:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS E RETORNAREMOS ÀS 10:30HS. POR GENTILEZA ANEXAR A PROPOSTA FINAL NA PLATAFORMA OU ENVIAR POR E-MAIL NO PRAZO DE DUAS HORAS.

03/07/2023 10:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME adicionou o arquivo 31014352559043f89457c3a0f5e1f452.pdf aos documentos complementares.

03/07/2023 10:13:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CHISLENE DOS SANTOS ME adicionou o arquivo 4bdbd4b65901417a91795197651993f5.pdf aos documentos complementares.

03/07/2023 10:25:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CHISLENE DOS SANTOS ME adicionou o arquivo 9c2d8ae4865e4a5f9ea6dee0686e3e5f.pdf aos documentos complementares.

03/07/2023 10:35:50 MENSAGEM PREGOEIRO

∮ÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS ENCONTRAM-SE HABILITADAS

03/07/2023 10:45:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S. R. P. LOPES - ME adicionou o arquivo 770b6f415fae46ab872efac7786da0e1.pdf aos documentos complementares.

#### LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

 Item: 1
 Unidade: UNIDADE
 Marca: própria
 Modelo: própria

 Descrição: BANNERS EM LONA 1,00X0,50M
 Valor Unit.: 23,00
 Valor Total: 138,00

CLASSIFICAÇÃO

		Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
12	.071.586/0001-64	54,00	23,00		Sim
20	.798.632/0001-50	53,50	23,50	2,17	Sim
			12.071.586/0001-64 54,00 20.798.632/0001-50 53,50		

DESCLASSIFICADOS

al

1 de 15



Razão Social  ARTES GRAFICA	S REDE	70\/\$KLLTD4		07 250 942/0004 56	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICA	S BEREZ	ZOVSKI LIDA -	119	07.259.843/0001-56	54,00	39,99		Sim
Razão Social			Misses	INABILITADOS Documento	Of and a last at all		<b>515</b> (0.1)	
Razao Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
46/06/2022 42.52.44	DUDUIO	400	M	OVIMENTOS DO L	OTE			
16/06/2023 13:53:14 19/06/2023 08:00:00	PUBLIC	ÇÃO DE PROPO	CTAC					
03/07/2023 09:00:00		E DE PROPOST						
03/07/2023 09:31:29	DISPUT		AS					
03/07/2023 09:31:29	LANCE		2 2 1	NTOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			F4.
03/07/2023 09:31:29	LANCE			BEREZOVSKI LTDA -		TE 110\		54,0
/07/2023 09:31:29	LANCE			(PARTICIPANTE 030		115 119)		54,0
03/07/2023 09:33:59	LANCE			NTOS ME (PARTICIPA				53,5
03/07/2023 09:34:31	LANCE			(PARTICIPANTE 030				53,0
03/07/2023 09:35:46	LANCE			NTOS ME (PARTICIPA				52,0
03/07/2023 09:35:57	LANCE			(PARTICIPANTE 030				51,0
03/07/2023 09:36:24	LANCE			TOS ME (PARTICIPA	,			50,0
03/07/2023 09:36:33	LANCE				Control Control Control			49,0
03/07/2023 09:36:46	LANCE			(PARTICIPANTE 030		TE 440\		48,0
				BEREZOVSKI LTDA -		IE 119)		47,9
03/07/2023 09:36:59	LANCE			TOS ME (PARTICIPA				47,0
03/07/2023 09:37:00	LANCE			(PARTICIPANTE 030	45.	TE 440\		47,5
03/07/2023 09:37:05	LANCE			BEREZOVSKI LTDA -		IE 119)		46,9
03/07/2023 09:37:10	LANCE			(PARTICIPANTE 030		TE 110\		46,9
03/07/2025 09:37:17	LANCE			BEREZOVSKI LTDA -		1E 119)		46,8
03/07/2023 09:37:22	LANCE			ITOS ME (PARTICIPA				46,0
03/07/2023 09:37:29	LANCE			BEREZOVSKI LTDA -		TE 119)		45,9
^3/07/2023 09:37:29	LANCE			(PARTICIPANTE 030	•			45,0
<b>-3/</b> 07/2023 09:37:32	LANCE	ARTES GRAFI	CAS E	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	TE 119)		44,9
03/07/2023 09:37:52	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	))			44,5
03/07/2023 09:37:56	LANCE	ARTES GRAFI	CAS E	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	TE 119)		44,4
03/07/2023 09:38:14	LANCE	CHISLENE DO	SSAN	ITOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			44,0
03/07/2023 09:38:17	LANCE	ARTES GRAFI	CAS E	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	TE 119)		43,9
03/07/2023 09:36:23	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	)			43,5
03/07/2023 09:38:23	LANCE	CHISLENE DO	SSAN	ITOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			40,0
03/07/2023 69:38:28	LANCE.	ARTES GRAFI	CAS E	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	TE 119)		39,9
03/07/2023 09:38:36	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	)			39,0
03/07/2023 09:38:36	LANCE	CHISLENE DO	SSAN	ITOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			30,0
03/07/2023 09:38:51	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	))			29,0
03/07/2023 09:38:56	LANCE	CHISLENE DO	SSAN	TOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			28,0
03/07/2023 09:39:15	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	))			27,0
03/07/2023 09:39:29	LANCE	CHISLENE DO	SSAN	ITOS ME (PARTICIPA	ANTE 070)			26,0
03/07/2023 09:39:29	PRORRO	OGAÇÃO AUTO	MÁTIC	:A				
03/07/2023 00:39:58	LANCE	S. R. P. LOPES	- ME	(PARTICIPANTE 030	)			25,5





03/07/2023 09:40:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	25,00
03/07/2023 09:42:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	24,50
03/07/2023 09:42:10	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	24,00
03/07/2023 09:42:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 030)	23,50
03/07/2023 09:43:10	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 070)	23,00
03/07/2023 09:45:10	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	tapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:45:11	HAB!L!T	<b>A</b> ÇÃO	
03/07/2023 10:22:55	DESCLA	SSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		SKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS EDITAL. EX. PROPOSTA INICIAL	
03/07/2023 10:36:43	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
<b>^3</b> /07/2023 11:05:44	EM ADJ	JDICAÇÃO	
<b>3</b> /07/2023 11:10:16	ADJUDIO	CADO	

#### LOTE 2 - ADJUDICADO LOTE 2

		VALORES UNITARIOS FINA	AIS	
Item:	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria	

Descrição: EANNERS EM LONA 1,20MX0,7M Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 114,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHISLENE DOS SANTOS ME	128	12.071.586/0001-64	98,33	19,00		Sim
S. R. P. LOPES - ME	081	20.798.632/0001-50	97,80	29,00	52,63	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	046	07.259.843/0001-56	98,33	19,99		Sim
		INABILITADOS				
Rezão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	S. R. P. LOPES - ME  Razão Social  ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	CHISLENE DCS SANTOS ME 128 S. R. P. LOPES - ME 081  Razão Social Num  ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - 046	CHISLENE DOS SANTOS ME         128         12.071.586/0001-64           S. R. P. LOPES - ME         031         20.798.632/0001-50           DESCLASSIFICADO           Razão Social         Num         Documento           ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -         046         07.259.843/0001-56           INAB!LITADOS	CHISLENE DOS SANTOS ME         128         12.071.586/0001-64         98,33           S. R. P. LOPES - ME         081         20.798.632/0001-50         97,80           DESCLASSIFICADOS           Razão Social         Num         Documento         Oferta Inicial           ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -         046         07.259.843/0001-56         98,33           INAB!LITADOS	CHISLENE DOS SANTOS ME         128         12.071.586/0001-64         98,33         19,00           S. R. P. LOPES - ME         081         20.798.632/0001-50         97,80         29,00           DESCLASSIFICADOS           Razão Social         Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final           ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -         046         07.259.843/0001-56         98,33         19,99           INABILITADOS	CHISLENE DCS SANTOS ME  128 12.071.586/0001-64 98,33 19,00  S. R. P. LOPES - ME  081 20.798.632/0001-50 97,80 29,00 52,63  DESCLASSIFICADOS  Razão Social  Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%)  ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - 046 07.259.843/0001-56 98,33 19,99  INABILITADOS

#### MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2023 13:53:14	PUBLICA	ADO						
19/05/2023 08:00:00	RECEPÇ	ECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS						
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A						
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	97,80					
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	98,33					
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	98,33					
03/07/2023 09:35:49	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	97,00					
03/07/2023 09:38:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	96,00					
03/07/2023 09:38:30	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	95,00					
03/07/2023 09:36:42	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	94,00					
03/07/2023 09:36:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	93,99					
03/07/2023 09:37:02	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	93,00					





03/07/2023 09:37:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	92,99
03/07/2023 09:37:18	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	92,50
03/07/2023 09:37:23	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	92,49
03/07/2023 09:37:27	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	92,00
03/07/2023 09:37:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	91,99
03/07/2023 09:37:39	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	91,00
03/07/2023 09:37:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	90,99
03/07/2023 09:37:57	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	90,00
03/07/2023 09:38:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	89,99
03/07/2023 09:38:19	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	89,00
03/07/2023 09:38:25	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	88,99
<b>^3</b> /07/2023 09:3 <b>8:40</b>	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	80,00
3/07/2023 09:38:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	79,99
03/07/2023 09:38:46	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	79,00
03/07/2023 09:38:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	78,99
03/07/2023 00:59:00	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	78,00
03/07/2023 09:39:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	77,99
03/07/2020 00:09:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	77,00
03/07/2023 09:59:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	76,99
03/07/2023 00:39:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	76,50
03/07/2023 09:39:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	76,49
03/07/2023 09:39:31	PRORRE	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:39:33	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	76,00
03/07/2023 06:09:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	75,99
03/07/2020 09:09:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	75,00
03/07/2023 09:39:46	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	74,99
03/07/2020 09:40:05	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	74,00
707/2023 09:40:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	73,99
03/07/2023 00:40:18	LANCE	S. P. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	73,00
03/07/2023 09:40:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	72,99
03/07/2023 09:40:31	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	72,00
03/07/2023 00:40:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	71,99
03/07/2023 00:46:49	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	71,00
03/07/2020 00:40:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	70,99
03/07/2023 09:40:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	70,00
03/07/2020 09:40:55	LANCE	ARYES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	69,99
03/07/2023 09:1:03	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PART!CIPANTE 081)	69,50
03/07/2020 09::05	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	60,00
03/07/2020 00:47:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	59,99
03/07/2025 09:41:10	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	59,00
	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081) ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	59,00 58,99
03/07/2020 09:41:70	LANCE LANCE		
<b>03</b> /07/2025 05:41:10 <b>03</b> /07/2025 05:41:14	LANCE LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	58,99
03/07/2025 09:41:10 03/07/2025 00:41:49 03/07/2025 00:41:02	LANCE LANCE LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046) S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	58,99 58,00





03/07/2023 09:42:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	56,99
03/07/2023 09:42:15	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	50,00
03/07/2023 09:42:22	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	49,99
03/07/2023 09:42:48	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	49,50
03/07/2023 09:42:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	49,49
03/07/2023 09:43:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME. (PARTICIPANTE 128)	49,00
03/07/2023 09:43:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	48,99
03/07/2023 09:43:26	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	48,00
<b>03</b> /07/2023 09:43:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	47,99
03/07/2023 09:40:35	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	47,00
03/07/2023 09:43:38	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	46,99
<b>^3</b> /07/2023 09:44:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	46,50
3/07/2023 09:44:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	46,49
03/07/2023 09:44:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	46,00
03/07/2020 09:44:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	45,99
03/07/2023 09:45:02	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	45,98
03/07/2013 05:45:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	45,97
03/07/2020 00:45:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	45,96
03/07/2023 00:45:34	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	45,95
03/07/2023 00:45:35	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	45,00
03/07/2023 09:45:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	44,99
03/07/2023 09:45:42	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	44,98
03/07/2023 09:45:43	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	44,00
03/07/2025 09:45:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	43,99
03/07/2023 05:46:02	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	43,98
03/07/2023 00:46:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	43,97
03/07/2023 00:46:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	43,00
1/07/2023 00:46:12	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	43,96
03/07/2023 05:46:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	42,99
03/07/2020 09:46:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	42,00
03/07/2023 09:46:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	42,98
03/07/2023 05:46:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	41,99
03/07/2023 05:46:42	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	41,00
03/07/2023 00:46:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	41,98
03/07/2023 09:46:49		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	40,99
03/07/2023 69:46:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	41,96
		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	
03/07/26/23 00:47:01	LANCE		40,00
03/07/2020 09:47:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	39,99
03/07/20:3 09:47:17	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	39,00
03/07/2023 09:47:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	39,98
03/07/11623 05:47:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	38,99
03/07/2020 09:47:40	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	38,00
03/07/2023 09:47:44		ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	37,99
03/07/2020 00:47:02	トハハンニ	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	3,00

G G

FLS. 158

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE SANTA MARIA DO OESTE-PR

03/07/2023 09:48:08 MENSAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128) cancelar lance erro de digitação

03/07/2023 09:48:33	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIP	ANTE 128	no valor de 3,00 foi cancelado.	
03/07/2023 09:48:38	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	37,00
03/07/2023 09:48:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	36,99
<b>03</b> /07/2023 09:48: <b>49</b>	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	36,00
03/07/2023 09:48:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	35,99
03/07/2023 09:49:00	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	35,00
03/07/2023 09:49:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	34,99
03/07/2023 09:49:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	34,00
03/07/2023 09:49:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	33,99
3/07/2623 09:49:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	33,00
03/07/2023 09:49:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	32,99
<b>03</b> /07/2023 09:49:3 <b>3</b>	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	32,00
03/07/2023 09:49:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	31,99
<b>03</b> /07/2023 03:49:41	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	31,00
03/07/2023 00:49:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	30,99
03/07/2023 00:49:54	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	30,00
03/07/2023 09:49:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 081)	29,00
03/07/2023 09:49:59	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	29,99
03/07/2023 09:50:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	28,99
03/07/2023 09:50:05	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	28,00
<b>03</b> /07/2023 03:50:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	27,99
03/07/2623 09:50:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	27,00
03/07/2623 00:50:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	26,99
03/07/2023 09:50:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	26,00
03/07/2020 09:50:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	25,99
V07/2023 09:50:48	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	25,00
03/07/2020 00:50:52	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	24,99
03/07/2025 00:50:58	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	24,00
03/07/2023 09:51:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	23,99
03/07/2023 00:51:07	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	23,00
03/07/2023 09:51:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	22,99
03/07/2013 09:51:45	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	22,00
03/67/2023 00:51:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	21,99
03/07/2023 09:51:48	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	21,00
03/07/2023 09:51:63	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	20,99
03/07/2023 09:52:03	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	20,00
03/07/2023 09:52:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	19,99
03/07/2023 09:52:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 128)	19,00
03/07/2025 09:54:24	NOTHIC	AÇÃO SISTEMA	
		etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:54:24	HABILIT	'AÇAO	





03/07/2023 10:22:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS

CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL, EX. PROPOSTA INICIAL

03/07/2023 10:36:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 03/07/2023 11:06:44 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2023 11:10:16 ADJUDICADO

#### **LOTE 3 - ADJUDICADO** LOTE 3

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descripadi FOLDERS 210MX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS

Puantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,73 Valor Total: 2.920,00

				CLASSIFICAÇÃO	1			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES -	ME		071	20.798.632/0001-50	0,81	0,73		Sim
2 CHISLENE DOS S	SANTOS N	ΛE	019	12.071.586/0001-64	0,83	0,83	13,70	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICA	S BEREZ	OVSKI LTDA -	126	07.259.843/0001-56	0,83	0,72		Sim
				INASILITADOS				
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			M	OVIMENTOS DO LO	OTE			
16/06/2023 13:53:14	PUBLICA	ADO						
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPO	STAS					
03/07/2023 09:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOST	AS					
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA	4						
/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAF	ICAS I	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 126)		0,83
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 071	)			0,81
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DO	S SAA	TOS ME (PARTICIPA	NTE 019)			0,83
03/07/2023 09:36:55	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	ITE 126)		0,80
03/07/2023 09:39:32	LANCE	S. R. P. LOPE	S-ME	(PARTICIPANTE 071	)			0,79
03/07/2023 08:39:32	PRORRO	OGAÇÃO AUTO	MÁTIC	CA.				
03/07/2023 09:39:37	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 126)		0,78
03/07/2023 09:39:50	LANCE	S. R. P. LOPE	S-ME	(PARTICIPANTE 071	)			0,75
03/07/2023 09:39:53	LANCE	ARTES GRAF	ICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 126)		0,74
03/07/2023 09:40:13	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 071	)			0,73

03/07/2023 00:40:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O devenur de melhor ofeida da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

03/07/2025 60:40:77 LAINCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 126)

03/07/2023 09:42:17 HABILITAÇÃO

03/07/2023 10:22:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS

CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL. EX. PROPOSTA INICIAL



0,72



 03/07/2023 10:22:55
 NOTIFICAÇÃO
 SISTEMA

 O detentor da melhor oferta é S. R. P. LOPES - ME

 03/07/2023 10:36:43
 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

 03/07/2023 11:06:44
 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2023 11:10:16 ADJUDICADO

#### LOTE 4 - ADJUDICADO LOTE 4

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,52 Valor Total: 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - I	ME		026	20.798.632/0001-50	0,57	0,52		Sim
2 CHISLENE DOS S	SANTOS	ИΕ	079	12.071.586/0001-64	0,57	0,57	9,62	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICA	S BEREZ	OVSKI LTDA -	119	07.259.843/0001-56	0,57	0,51		Sim
				INABILITADOS				
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			M	OVIMENTOS DO LO	DTE			
16/06/2023 13:53:14								
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROP	OSTAS					
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOS	TAS					
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A						
N3/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAF	FICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 119)		0,5
J07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPE	S - ME	(PARTICIPANTE 026	)			0,5
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE D	OS SAA	TOS ME (PARTICIPA	ANTE 079)			0,5
03/07/2023 09:31:53	LANCE	S. R. P. LOPE	ES - ME	(PARTICIPANTE 026	)			0,5
03/07/2023 09:38:59	LANCE	ARTES GRAI	FICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 119)		0,5
03/07/2023 09:38:16	LANCE	S. R. P. LOPE	ES - ME	(PARTICIPANTE 026	)			0,5
03/07/2023 09:38:22	LANCE	ARTES GRA	FICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 119)		0,5
03/07/2023 09:09:06	LANCE	S. R. P. LOPE	ES - ME	(PART!CIPANTE 026	)			0,5
03/07/2023 09:39:08	LANCE	ARTES GRA	FICAS	BEREZOVSKI LTDA -	ME (PARTICIPAN	NTE 119)		0,5
03/07/2023 03:41:29	NOTIFIC	AÇÃO SISTE	EMA					
O datenicii dain elhori			é ART	ES GRAFICAS BERE	ZOVSKI LTDA - M	1E		
03/07/2013 05:41:19	HABILIT	AÇÃO						
03/07/2023 10:22:55								
ARTES GRAFICAS B					CITANTE NÃO AN	NEXOU A DOCUME	NTOS	
03/07/2023 10:22:55				I A INICIAL				
O detenior da malhor o								
03/07/2023 10:36:43				SOS				
03/07/2023 11:06:44	T11 1 7 1	110104070						





03/07/2023 11:10:16 ADJUDICADO

#### LOTE 5 - ADJUDICADO LOTE 5

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Quantidade: 15

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM Valor Unit.: 22,00

Valor Total: 330,00

CLA	SSIF	ICAÇ	Ã
 			_

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	146	12.071.586/0001-64	47,66	22,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	106	20.798 632/0001-50	47,65	22,50	2,27	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	077	07.259.843/0001-56	47,66	45,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2023 13:53:14	PUBLICA	ADO	
19/05/2023 08:00:00	RECEPÇ	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANALISI	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA	A	
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	47,66
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	47,65
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	47,66
03/07/2023 09:36:11	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	47,00
7/07/2623 09:35:23	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	46,50
<b>v3</b> /87/2023 09:39:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	46,49
03/07/2023 09:39:47	PRORRO	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:41:12	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	46,00
03/07/2023 09:41:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	45,00
03/07/2023 09:43:07	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (FARTICIPANTE 146)	44,00
03/07/2023 69:44:53	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	43,00
03/07/2023 09:48:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	42,90
03/07/2023 00:46:31	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	42,89
03/07/2023 00:46:37	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	42,00
03/07/2013 00:47:46	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	41,99
03/07/2023 00:47:21	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	41,00
03/07/2023 09:47:50	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	40,00
03/07/2023 09:48:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	39,00
03/07/2023 00:40:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	38,90
03/07/2023 05:46:46	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	38,00
03/07/2023 05:46:57	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	37,99





03/07/2023 09:49:04	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	37,00
03/07/2023 09:49:16	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	36,00
03/07/2023 09:49:30	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	35,90
03/07/2023 09:50:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	35,89
03/07/2023 09:50:52	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	35,00
03/07/2023 09:51:17	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	34,99
03/07/2023 09:51:22	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	3,00
03/07/2023 00:51:35		GEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	
erro de Jigitação cano			
03/07/2023 09:51:43	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIP.	ANTE 146	no valor de 3,00 foi cancelado.	
03/07/2023 09:51:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	34,00
07/2023 09:52:56	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	33,99
03/07/2023 09:53:01	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	33,00
03/07/2023 09:53:11	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	32,00
03/07/2023 09:53:21	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	31,00
03/07/2023 09:53:33	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	30,50
03/07/2023 09:53:39	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	30,00
03/07/2023 09:63:50	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	29,90
03/07/2023 09:53:57	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	29,00
03/07/2023 09:54:07	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	28,50
03/07/2023 09:54:13	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	28,00
03/07/2023 09:54:24	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	27,50
03/07/2023 09:54:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	27,00
03/07/2023 09:54:43	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	26,50
03/07/2023 09:54:53	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	26,00
03/67/2623 09:55:19	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	25,50
03/67/2623 09:55:31	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	25,00
J37:2023 09:56:00	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	24,50
03/07/2023 09:56:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	24,00
03/07/2020 00:56:0.7	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	23,50
		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	23,00
		S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 136)	22,50
		CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 146)	22,00
03/07/2025 09:59:13			
		etapa de lances é CHISLENE DOS SANTOS ME	
03/07/2023 09:59:14			
		ASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
ARTES GRAFICAS E	BEREZOV	SKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS	
		EDITAL, EX. PROPOSTA INICIAL	
		STAÇÃO DE RECURSOS	
05/07/2023 11:06:44,	EM ADJ	UDICAÇÃO	
<b>0</b> 3/07/2 <b>02</b> 3 11.116:116	ADJUD!	CADO	



#### LOTE 6 - ADJUDICADO LOTE 6

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM Quantidade: 30

Valor Unit.: 24,00

Valor Total: 720,00

CL	ASS	IFI	CA	CÃ	0
~ =			٠.,	4,	_

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	031	12.071.586/0001-64	62,30	24,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	114	20.798.632/0001-50	62,29	24,50	2,08	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_	ARTES GRAFICAS	BEREZOVSKI LTDA -	064	07.259.843/0001-56	62,30	55,00	Sim				
	INASILITADOS										

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

		MC 9 MICH 100 DO LOTE					
16/06/2023 13:53:14	PUBLICA	ADO					
19/06/2023 08:00:00	RECEPÇ	CEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	ÁLISE DE PROPOSTAS					
03/07/2023 09:31:29	DISPUTA	A					
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	62,30				
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	62,29				
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	62,30				
03/07/2023 09:39:59	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	62,28				
03/07/2023 09:39:59	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA					
03/07/2023 09:40:28	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	62,00				
97/2023 09:40:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	61,00				
03/07/2023 09:41:16	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	60,00				
03/07/2023 09:41:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	59,00				
03/07/2023 09:42:33	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	58,00				
03/07/2023 09:42:47	LAKCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	57,00				
03/07/2023 00:43:01	LANCE	S. P. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	56,00				
03/07/2028 09:43:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)	55,00				
03/07/2023 09:43:17	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	54,00				
03/07/2023 09:4/4:37	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	55,50				
03/07/2023 03:44:55	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	53,50				
03/07/2023 09:46:23	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	53,00				
03/07/2023 69:46:57	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	52,99				
03/07/2023 05:45:45	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	52,00				
03/07/2023 09:47:11	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	51,99				
03/07/2023 09:47:25	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	51,00				
03/07/2023 09:47:40	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	50,00				
03/07/2023 05:-7:-0	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	49,00				





LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	48,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	43,00
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	42,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	41,00
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	40,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	39,90
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	39,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	38,99
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	38,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	37,90
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	3,00
MENSAG	GEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	
digitação		
		37,00
		36,99
		36,00
		35,99
		35,00
		34,99
		34,00
		33,99
		33,00
		32,50
		32,00
		31,50
		31,00
		30,00
LANCE	The state of the s	29,00
LANCE		28,50
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	28,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	27,50
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	27,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	26,50
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	26,00
LARCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	25,50
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	25,00
LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)	24,50
LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)	24,00
NOTFIC	AÇÃO SISTEMA	
	LANCE LANCE LANCE LANCE LANCE LANCE LANCE LANCE MENSAC MIGHADIO NOTIFIC NTE 031 LANCE	LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 114)  LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)  MÉRISAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)  MÉRISAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)  MÉRISAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)  MERISAGEM CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)  LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 031)







03/07/2023 10:22:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS

CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL, EX. PROPOSTA INICIAL

03/07/2023 10:36:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/07/2023 11:06:44 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2023 11:10:16 ADJUDICADO

#### LOTE 7 - ADJUDICADO LOTE 7

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: FLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M

yantidade: 2 Valor Unit.: 448,00

Valor Total: 1.344,00

CI	AS	SIF	ICA	CÃ	0

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - ME	128	20.798.632/0001-50	502,00	448,00		Sim
2 CHISLENE DOS SANTOS ME	116	12.071.536/0001-64	503,00	449,00	0,22	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	082	07.259.843/0001-56	503,00	450,00		Sim
		INABILITADOS				

Razão Segic! Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

		MONIMEN 102 DO FOLE	
16/06/2023 13:53:14	PUBLIC.	ADO	
19/08/2023 08:00:00	RECEPÇ	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANALIS	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A	
67/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 116)	503,00
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	503,00
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	502,00
03/07/2023 09:40:10	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	501,00
03/07/2023 69:46:10	PRORRE	OGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2028/08:40:85	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	500,00
03/07/2023 09:40:44	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	499,00
03/07/2023 00:40:56	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (FARTICIPANTE 128)	490,00
03/07/2023 09:41:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	480,00
03/07/2023 09:45:25	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	479,00
<b>0</b> 3/07/2020 00:41:37	LARCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	475,00
03/07/2023 65:41:45	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	470,00
05/07/2020 00:41:63	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	465,00
03/07/2023 09:42:20	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PART!CIPANTE 128)	460,00
03/07/2023 09:42:40	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)	455,00





454,00

450,00

03/07/2013 09:43:09 LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)

03/07/2023 05:43:18 LANCE ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 082)

03/07/2023 09:43:24	LANCE CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 116)	449,00
03/07/2023 09:43:58	LANCE S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	448,00
03/07/2023 09:45:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é S. R. P. LOPES - ME	
03/07/2023 09:45:58	HABILI <b>TA</b> ÇÃO	
03/07/2023 10:18:36	MENSAGEM S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 128)	
Gostari de saber porque propsta dele onde esta	ue a documentação da empresa Artes Gráfica Berezoski LTDa. <mark>não está anexada no s lug</mark> á no s anexos	ares corretos e a
03/07/2023 10:22:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	BEREZCVSKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUM NCIA DO EDITAL. EX. PROPOSTA INICIAL	MENTOS
03/07/2023 10:36:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/07/2023 11:06:44	FM ADJUDICAÇÃO	
07/2023 11:10:16	ADJUDICADO	

#### LOTE 8 - ADJUDICADO LOTE 8

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item.	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: Pl	ACA DE SINALIZAÇÃO EM Z	NCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CM	X30CM	
Quantidade: 5	Valor L	nit.: 44,00		Valor Total: 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Oferta Inicial

Num Documento

Razão Social

1 S. R. P. LOPES - ME	079	20.798.632/0001-50	53,65	44,00		Sim
2 CHISLENE DOS SANTOS ME	125	12.071.586/0001-64	53,66	45,00	2,27	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	056	07.259.843/0001-56	53,66	45,99		Sim
		INABILITADOS				
→ Rezão €noia!	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M	OVIMENTOS DO LO	OTE			
16/06/2023 13:53:14 PUBLICADO						

		MOVIMENTOS DO LOTE	
16/06/2023 13:53:14	PUBLIC	ADO	
19/08/2023 08:00:00	RECEP	ÇÃO DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS	
03/07/2023 09:31:29	DISPUT	A	
03/07/2023 09:31:29	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	53,66
03/07/2023 09:31:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	53,66
03/07/2023 09:31:29	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	53,65
03/07/2623 09:37:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSK! LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	53,64
03/07/2013 09:07:48	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	53,00
03/07/20/20/20/20:37:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	52,99
03/07/2023 08:38:04	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTIC!PANTE 079)	52,00
03/07/2003 10:38:08	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	51,99
03/07/2028 09:38:59	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	50,00
03/07/2625 09:39:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	49,99
Gerado em: 03/07/20	23 11:10:1	6	14 de 15



Dif.(%)

ME

Oferta Final



03/07/2023 09:40:41	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	49,00
03/07/2023 09:40:41	PRORRO	DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
03/07/2023 09:40:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	48,99
03/07/2023 09:41:24	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	48,00
03/07/2023 09:41:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	47,99
03/07/2023 09:41:39	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	47,00
03/07/2023 09:41:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	46,99
03/07/2020 09:41:50	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	46,50
03/07/2023 09:41:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	46,49
03/07/2020 09:43:28	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	46,00
03/07/2023 09:43:31	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	45,99
07/2023 09:43:38	LANCE	CHISLENE DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 125)	45,00
03/07/2023 09:44:23	LANCE	S. R. P. LOPES - ME (PARTICIPANTE 079)	44,00
03/07/2023 09:46:23	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O celemor de melhor	oferta da e	etapa de lances é S. R. P. LOPES - ME	
03/07/2023 09:46:33	HABILIT	'AÇÃO	
03/07/2023 10:22:55	DESCLA	ASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		SKI LTDA - ME desclassificado. Motivo: A LICITANTE NÃO ANEXOU A DOCUMENTOS EDITAL. EX. PROPOSTA INICIAL	
03/07/2025 10:06:43	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
03/07/2023 11:00:44	EM ADJ	UDICAÇÃO	
03/07/2023 11:10:46	ADJUDI	CADO	

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

APOIO ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



#### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISICÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

TOTAL DO PROCESSO: 9.846,00 CHISLENE DOS SANTOS ME 12.071.586/0001-64 1.302,00 LOTE 1 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 23,00 Total: 138,00 em: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria Descrição: BANNERS EM LONA 1,00X0,50M Quantidade: 6 Val. Ref.: 54.00 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 138,00 LOTE 2 Num: 128 Quant.: 1 Lance: 19.00 Total: 114.00 Unidade: UNIDADE Item: Marca: própria Modelo: própria Descrição: BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M Valor Unit.: 19.00 Quantidade: 6 Val. Ref.: 98.33 Total Item: 114,00 LOTE 5 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 22.00 Total: 330.00 Unidade: UNIDADE Item: 1 Marca: própria Modelo: própria Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM Val. Ref.: 47.66 Valor Unit.: 22.00 Total Item: 330.00 Quantidade: 15 LOTE 6 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 24,00 Total: 720,00 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM Quantidade: 30 Val. Ref.: 62,30 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 720,00 20.798.632/0001-50 S. R. P. LOPES - ME 8.544,00 LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 0,73 Total: 2.920,00 Marca: PRÓPRIA Item: 1 Unidade: UNIDADE Modelo: Descrição: FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 0.83 Valor Unit.: 0,73 Total Item: 2.920,00 LOTE 4 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 0,52 Total: 2.080,00 Unidada: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: Descrição: PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 0.57 Valor Unit.: 0,52 Total Item: 2.080,00 LOTE 7 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 448,00 Total: 1.344,00 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Valor Unit.: 448,00

CO

Total Item: 1.344.00

Quantidade: 3

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M

Val. Ref.: 503,00

LOTE 8

Quant.: 1

Num: 079

Lance: 44,00

Total: 2.200,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM

Quantidade: 50

Val. Ref.: 53,66

Valor Unit.: 44,00

Total Item: 2.200,00

PREGOEIRO:

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 067/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER Data de Publicação: 16/06/2023 13:53:14

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 1

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria m: 1

Descrição: BANNERS EM LONA 1,00X0,50M Valor Total: 138,00 Quantidade: 6 Valor Unit.: 23,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	070	12.071.586/0001-64	54,00	23,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	030	20.798.632/0001-50	53,50	23,50	2,17	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	119	07.259.843/0001-56	54,00	39,99		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 2

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M

Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 114,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	128	12.071.586/0001-64	98,33	19,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	081	20.798.632/0001-50	97,80	29,00	52,63	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	046	07.259.843/0001-56	98,33	19,99		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 03/07/2023 11:11:45



Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS

Quantidade: 4.000

Valor Unit.: 0,73

Valor Total: 2.920,00

	 	~	
		ÇÃO	

		oznosni isnignis				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - ME	071	20.798.632/0001-50	0,81	0,73		Sim
2 CHISLENE DOS SANTOS ME	019	12.071.586/0001-64	0,83	0,83	13,70	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	126	07.259.843/0001-56	0,83	0,72		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2						

#### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 4

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL

Quantidade: 4.000

Valor Unit.: 0,52

Valor Total: 2.080,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - ME	026	20.798.632/0001-50	0,57	0,52		Sim
2 CHISLENE DOS SANTOS ME	079	12.071.586/0001-64	0,57	0,57	9,62	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	119	07.259.843/0001-56	0,57	0,51		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 5

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM

Quantidade: 15

Valor Unit.: 22,00

Valor Total: 330,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	146	12.071.586/0001-64	47,66	22,00		Sim
2 S. R. P. LOPES - ME	136	20.798.632/0001-50	47,65	22,50	2,27	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	077	07.259.843/0001-56	47,66	45,00		Sim

**INABILITADOS** 

Gerado em: 03/07/2023 11:11:45





Oferta Final Dif.(%) Razão Social Num Documento Oferta Inicial ME

#### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 6

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: própria

Modelo: própria

Quantidade: 30

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM

Valor Total: 720,00

Valor Unit.: 24,00

CI ASSIEICAÇÃO

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHISLENE DOS SANTOS ME	031	12.071.586/0001-64	62,30	24,00		Sim
S. R. P. LOPES - ME	114	20.798.632/0001-50	62,29	24,50	2,08	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	064	07.259.843/0001-56	62,30	55,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 7

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M

Quantidade: 3

Valor Unit.: 448,00

Valor Total: 1.344,00

#### CLASSIFICAÇÃO

	3				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
128	20.798.632/0001-50	502,00	448,00		Sim
116	12.071.586/0001-64	503,00	449,00	0,22	Sim
	DESCLASSIFICADO	S			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
082	07.259.843/0001-56	503,00	450,00		Sim
	INABILITADOS				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	128 116 <b>Num</b> 082	116 12.071.586/0001-64  DESCLASSIFICADO  Num Documento  082 07.259.843/0001-56  INABILITADOS	128         20.798.632/0001-50         502,00           116         12.071.586/0001-64         503,00           DESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial           082         07.259.843/0001-56         503,00           INABILITADOS	128       20.798.632/0001-50       502,00       448,00         116       12.071.586/0001-64       503,00       449,00         DESCLASSIFICADOS         Num       Documento       Oferta Inicial       Oferta Final         082       07.259.843/0001-56       503,00       450,00         INABILITADOS	128       20.798.632/0001-50       502,00       448,00         116       12.071.586/0001-64       503,00       449,00       0,22         DESCLASSIFICADOS         Num       Documento       Oferta Inicial       Oferta Final       Dif.(%)         082       07.259.843/0001-56       503,00       450,00         INABILITADOS

#### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 03/07/2023 11:11:45 LOTE 8

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: PRÓPRIA

Modelo:

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM

Quantidade: 50

Valor Unit.: 44,00

Valor Total: 2.200,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S. R. P. LOPES - ME	079	20.798.632/0001-50	53,65	44,00		Sim

Gerado em: 03/07/2023 11:11:45



2 CHISLENE DOS SANTOS ME	125	12.071.586/0001-64	53,66	45,00	2,27	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -	056	07.259.843/0001-56	53,66	45,99		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 03/07/2023 11:11:45

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

4 de 4



CNPJ: 95.684.544/0001-26



UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

#### RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 067/2023 PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 19 de junho de 2023, edição 2795, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1) S.R.P. LOPES ME; 2) CHISLENE DOS SANTOS ME; 3) ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) S.R.P. LOPES ME; 2) CHISLENE DOS SANTOS ME; 3) ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato continuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada que a Empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME** não anexou proposta comercial conforme anexo III do Edital e, portanto, foi desclassificada. Neste ato foram verificadas as propostas apresentadas pelas demais empresas constatouse sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

1) CHISLENE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, Nº 460, Vila Carli, Guarapuava PR, neste ato representado pela Sra. Chislene dos Santos, portadora do RG nº 9.271.412-8 SSP PR e inscrita no CPF nº 050.041.549-88.

lte m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
тот	TAL			2	1.302,00

2) S.R.P. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR, neste ato representado pela Sra. SIMONE ROGRIGUES PEREIRA LOPES, portadora do RG n.º 6.159.689-5 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 900.064.969-20.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Sales and the	SECTION SECTIO	Preço total
	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
1	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOTA	L				8.544,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: 1) CHISLENE DOS SANTOS ME; 2) S.R.P. LOPES ME, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 041/2023, seja adjudicada após comprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

1) CHISLENE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o № 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, № 460, Vila Carli, Guarapuava PR, neste ato representado pela Sra. CHISLENE DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.271.412-8 SSP PR e inscrita no CPF nº 050.041.549-88.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço l Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
TOT	TAL				1.302,00

2) S.R.P. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR, neste ato representado pela Sra. SIMONE ROGRIGUES PEREIRA LOPES, portadora do RG n.º 6.159.689-5 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 900.064.969-20.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	10 To	Date Division of the	Preço total
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOTA	NL				8.544,00

Santa Maria do Oeste PR, 03 de julho de 2023.

Milício Vicente Stroher

Pregoeiro





CNPJ: 95.684.544/0001-26

A JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

#### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltandose, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 19 de Junho de 2023, edição 2.795, fls. 86, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será







CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2°; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 83, anexo ainda às fls. 86, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 03 (três) empresas, procederam à retirada do referido edital: 1) S. R. LOPES ME.; 2) CHISLENE DOS SANTOS ME., e 3) ARTES GRÁFICAS BAREZOSKI LTDA.-ME.

Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, na Plataforma BLL Compras, SENDO que a Empresa Artes Gráficas Berezoski foi desclassificada por não ter apresentado a Proposta Comercial conforme Anexo III do Edital, as seguintes empresas que foram consideradas vencedoras: CHISLENE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº o





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**12.071.586/0001-64**, situada na Rua Ernesto F. de Queiróz, Nº 460, Vila Carli, na cidade de Guarapuava- PR., com referência aos **ITENS 01**, **02**, **05** e **06**, no valor total de **R\$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais); e **2) S. R. LOPES**, inscrita no CNPJ 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, na cidade de Pitanga-Pr., com referência aos **ITENS 03**, **04**, **07** e **09**, no valor total de **R\$ 8.544,00** (Oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Tudo conforme o Relatório de Julgamento e Classificação de fls. 174/175.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

FLS. 179



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste Rr, 04 de Julho de 2023.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



### Município de Santa Maria



#### do Oeste

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP .: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 067/2023, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

#### **VENCEDORES CONFORME PLANILHA:**

1) CHISLENE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, Nº 460, Vila Carli, Guarapuava PR, neste ato representado pela Sra. Chislene dos Santos, portadora do RG nº 9.271.412-8 SSP PR e inscrita no CPF nº 050.041.549-88.

lte m	Nome do produto/serviço	Quan t	marca	Preço Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM L'ONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
TOT	TAL				1.302,00

2) S.R.P. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR, neste ato representado pela Sra. SIMONE ROGRIGUES PEREIRA LOPES, portadora do RG n.º 6.159.689-5 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 900.064.969-20.

lte m	Nome do produto/serviço	Quant	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Preço total
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOTAL					8.544,0
					0

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 04 de julho de 2023.

FLS. 18L

### Município de Santa Maria



### do Oeste

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

## LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 067/2023, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificado, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

#### VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

CHISLENE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, Nº 460, Vila Carli, Guarapuava PR, neste ato representado pela Sra. Chislene dos Santos, portadora do RG nº 9.271.412-8 SSP PR e inscrita no CPF nº 050.041.549-88.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
OTAL	OTAL				

S.R.P. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR, neste ato representado pela Sra. SIMONE ROGRIGUES PEREIRA LOPES, portadora do RG n.º 6.159.689-5 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 900.064.969-20.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOTAL					8.544,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 04 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por: Elyeser Gonçalves Leszcznski Código Identificador: A9B70BF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP .: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## **CONTRATO № 134/2023**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa CHISLENE DOS SANTOS, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e CONTRATADA: CHISLENE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto F de Queiroz, Nº 460, Bairro Vila Carli, CEP: 85040-440, na cidade de Guarapuava PR, inscrito no CNPJ sob nº 12.071.586/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Chislene dos Santos, residente e domiciliado na Rua Ernesto F. de Queiroz, na Cidade de Guarapuava PR, portador da CRG nº 9.271.412-8 SSP PR e do CPF nº 050.041.549-88.

### CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Îte m	Nome do produto/serviço	Qua nt	marca	Preço Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM L'ONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
то	OTAL Hara to describe the second of the seco				

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 041/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

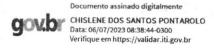
## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações







Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte
da despesa	despesa		recurso	despesa	
2023	4130	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

## Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

## Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento. instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

#### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

## Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

#### CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

## Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

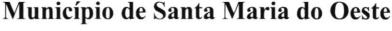
Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### Parágrafo Quarto











ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### Parágrafo Quinto

Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

### Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.





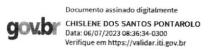




ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- **b)** Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os materiais estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à bod e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente objeto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas,







## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

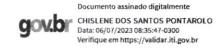
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **k)** Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.







m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

## Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

## Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- **b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;











## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

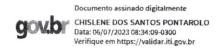
## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.







ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 05 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO DE LIMA

RG:9.769.349-8

**TESTEMUNHA 1** 

Documento assinado digitalmente

CHISLENE DOS SANTOS PONTAROLO
Data: 06/07/2023 08:33:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CHISLENE DOS SANTOS** 

CONTRATADA

MILICIO VICENTE STROHER

RG:3.916.724-7

**TESTEMUNHA 2** 

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 134/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA**: **CHISLENE DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o № 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, № 460, Vila Carli, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

ite m	Nome do produto/serviço	Quan	marca	Preço Unit	Preço total
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00
TO	TOTAL				

O total do item é de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

Vigência: 04/07/2024



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,

Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA: CHISLENE DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 12.071.586/0001-64, situada na Rua Ernesto F de Queiroz, Nº 460, Vila Carli, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total	
1	BANNERS EM LONA 1,00X0,50M	6,00	Própria	23,00	138,00	
2	BANNERS EM LONA 1,20MX0,7M	6,00	Própria	19,00	114,00	
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ZINCO 25X30CM	15,00	Própria	22,00	330,00	
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACM 30CMX0,50CM	30,00	Própria	24,00	720,00	
TOTAL						

O total do item é de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

Vigência: 04/07/2024

Publicado por:

Elyeser Gonçalves Leszcznski Código Identificador:018DFD98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

FLS. 193

## Município de Santa Maria do Oeste



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 135/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa CONTRATADA: S.R.P. LOPES, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e CONTRATADA: S.R.P. LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, CEP: 85040-440, na cidade de Pitanga PR, inscrito no CNPJ sob nº 20.798.632/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Simone Rodrigues Pereira Lopes, residente e domiciliado na Rua Flores da Cunha, na Cidade de Pitanga PR, portador da CRG nº 6.159.689-5 SSP-PR e do CPF nº 900.064.969-20.

## CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA".

## Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
-	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
1	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOT	AL				8.544,00

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 041/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), denominado valor contratual.

## Parágrafo Único









## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações							
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
da despesa	despesa	a second appears to the second and the	recurso				
2023	4130	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		

#### CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

## Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

## Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento. instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

## Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

## Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

#### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com

(Jest)

FLS. 195

## Município de Santa Maria do Oeste



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

## Parágrafo Terceiro

Entregar os materiais devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os materiais entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Jett

John



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os materiais estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente objeto.
- I) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de

Jan 4



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Jop

Job



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

## Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei № 8.666, de 1993 e da Lei № 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;





## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei № 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

San

ΰ,

FLS. 200

## Município de Santa Maria do Oeste



## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. <sup>1</sup>

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 05 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO DE LIMA

RG:9.769.349-8

**TESTEMUNHA 1** 

CONTRATADA S.R.P. LOPES

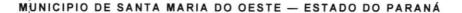
CONTRATADA

MILICIO VICENTE STROHER

RG:3.916.724-7

**TESTEMUNHA 2** 







CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUÁ JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 135/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA**: **S.R.P. ŁOPES,** inscrita no CNPJ sob o nº: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, nº 381, Pitanguinha, Pitanga PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOT	AL				8.544,00

O total do item é de R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

Vigência: 04/07/2024

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,

Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA**: **S.R.P. LOPES**, inscrita no CNPJ sob o n°: 20.798.632/0001-50, situada na Rua Flores da Cunha, n° 381, Pitanguinha, Pitanga PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	FOLDERS 21CMX30 - 4X4 PAPEL COUCHE 120 GRAMAS COM DUAS DOBRAS	4.000,00	Própria	0,73	2.920,00
4	PANFLETOS 10CMX15CMCM - 4X4 PAPEL COUCHE 90 GRAMAS BIODEGRADAVEL	4.000,00	Própria	0,52	2.080,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO 1,00X2,00 M	3,00	Própria	448,00	1.344,00
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ZINCO PROIBIDO JOGAR LIXO 20CMX30CM	50,00	Própria	44,00	2.200,00
TOTAL					

O total do item é de R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Vigência: 04/07/2024

Publicado por: Elyeser Gonçalves Leszcznski Código Identificador:7EB2BC2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: